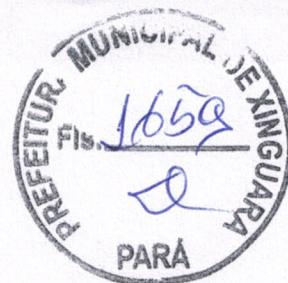




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 015/2015/FMS, tendo por OBJETO o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP nº 015/2015/FMS, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – SRP nº 015/2015/FMS; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura das empresas registradas, visando o FORNECIMENTO de **MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE, E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedores Registrados:

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2.2.1 – 1º Fornecedor Registrado:

Empresa **BIOGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua São Miguel, esquina com a Rua Monteiro Lobato, s/nº, Quadra 52, Lote 07, Jardim Nova Era, Goiânia GO, inscrita no CNPJ nº. 04.929.044/0001-51. CEP: 74.916-140, Telefone: (62) 3094-9100; e-mail: licitação@biogemdistribuidora..com.br

Representante legal: **Cleusmair Inocêncio Mendes**, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida C-104, Quadra 282, Lote 04, s/nº, Casa 3, Jardim América, Goiânia-Goiás, portador da Carteira de Identidade 3.740.239 DGPC/GO e, inscrito no CPF sob nº. 812.222.701-53.

LOTE(S) 16 e 17.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 16 CONTROLADOS 344/98						
1	5.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,25MG	E'MS	0,13	650,00
2	15.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5MG	E'MS	0,22	3.300,00
3	17.000	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	E'MS	0,40	6.800,00
4	10.000	COMP	ALPRAZOLAM 2MG	E'MS	0,70	7.000,00
5	15.000	COMP	CLONAZEPAN 2MG	U.QUIM.	0,09	1.350,00
6	5.000	COMP	CLONAZEPAM 0,5MG	U.QUIM.	0,12	600,00
7	25.000	COMP	CARBAMAZEPINA 400MG	E'MS	0,25	6.250,00
8	2.000	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	CRISTALIA	0,21	420,00
9	400	FRASCO	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	CRISTALIA	4,54	1.816,00
10	90	COMP	CLOZAPINA 100MG	CRISTALIA	3,33	299,70
11	70.000	COMP	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,42	29.400,00
12	2.800	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	SANTISA	0,50	1.400,00
13	1.000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG	MULTILAB	0,13	130,00
14	3.000	COMP	IMIPRAMINA 10MG	NOVARTIS	0,39	1.170,00
15	10.000	COMP	IMIPRAMINA 25MG	NOVARTIS	0,47	4.700,00
16	5.000	COMP	IMIPRAMINA 75MG	NOVARTIS	1,40	7.000,00
17	1.000	COMP	IMIPRAMINA 150MG	NOVARTIS	2,46	2.460,00
18	5.000	COMP	FLUOXETINA 10MG	E'MS	0,29	1.450,00
19	200	FRASCO	FLUOXETINA 20MG/ML GTS 20ML	MEDLEY	9,52	1.904,00
20	10.000	COMP	RISPERIDONA 2MG	U.QUIM.	0,39	3.900,00
21	10.000	COMP	RISPERIDONA 1MG	U.QUIM.	0,33	3.300,00
22	4.000	COMP	RISPERIDONA 3MG	U.QUIM.	0,44	1.760,00
23	6.000	COMP	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	0,06	360,00
24	2.000	COMP	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	0,08	160,00
25	5.000	COMP	LORAZEPAM 1MG	WYETH	0,35	1.750,00
26	5.000	COMP	LORAZEPAM 2MG	TEUTO	0,09	450,00
27	700	AMP	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	HIPOLABOR	1,22	854,00
28	4.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 50MG	SANDOZ	0,75	3.000,00
29	5.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 25MG	EUROFARMA	0,63	3.150,00
30	1.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 100MG	SANDOZ	1,50	1.500,00
31	3.000	COMP	CLOXAZOLAM 2MG	SANDOZ	0,60	1.800,00
32	3.000	COMP	CLOXAZOLAM 1MG	SANDOZ	0,39	1.170,00

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!
Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

33	1.000	COMP	CLOXAZOLAM 4MG	NOVARTIS	1,99	1.990,00
34	4.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA	1,15	4.600,00
35	1.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 10MG	NOVARTIS	2,29	2.290,00
36	1.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 20MG	NOVARTIS	4,50	4.500,00
37	400	COMP	CLOR. METILFENIDATO 30MG	NOVARTIS	4,50	1.800,00
38	1.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 40MG	NOVARTIS	4,00	4.000,00
39	10.000	COMP	PANTOPRAZOL 20 MG	E'MS	0,65	6.500,00
40	8.000	AMPOLA	CLOR. TRAMADOL 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	1,04	8.320,00
41	3.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 10MG	EUROFARMA	0,43	1.290,00
42	15.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 20MG	U.QUIM.	0,39	5.850,00
43	1.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG	EUROFARMA	4,51	4.510,00
44	2.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG	U.QUIM.	0,42	840,00
45	1.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG	U.QUIM.	0,70	700,00
46	3.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 25MG	U.QUIM.	0,33	990,00
47	100	FRASCO	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% (30MG/ML)	U.QUIM.	0,54	54,00
48	1.000	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	0,55	550,00
49	500	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	SANDOZ	0,65	325,00
50	2.000	COMP	ACIDO VALPROICO 300MG	ABBOT	0,73	1.460,00
51	5.000	COMP	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	0,22	1.100,00
52	3.000	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	MEDLEY	0,95	2.850,00
53	500	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG	MEDLEY	1,43	715,00
54	1.000	COMP	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 30MG	U.QUIM.	0,67	670,00
55	500	COMP	CLOBAZAM 10MG	SANOFI	0,52	260,00
56	500	COMP	CLOBAZAM 20MG	SANOFI	0,95	475,00
57	500	COMP	ESTAZOLAM 2MG	ABBOT	0,68	340,00
58	500	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG	ROCHE	0,90	450,00
59	500	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	U.QUIM.	0,42	210,00
60	200	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML	HIPOLABOR	1,22	244,00
61	200	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML	HIPOLABOR	1,10	220,00
62	1.000	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	GSK	1,27	1.270,00
63	500	COMP	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG	LIBBS	0,85	425,00
64	3.000	COMP	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	0,20	600,00
65	1.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E'MS	0,61	610,00
66	2.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	E'MS	0,61	1.220,00
67	500	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	TORRENT	0,64	320,00
68	5.000	COMP	OXCARBAZEPINA 300MG	U.QUIM.	0,35	1.750,00
69	3.000	COMP	OXCARBAZEPINA 600MG	U.QUIM.	0,76	2.280,00
70	200	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSP 100ML	U.QUIM.	21,96	4.392,00
71	300	COMP	SULFATO DE MORFINA 10MG	CRISTALIA	0,46	138,00
72	300	COMP	SULFATO DE MORFINA 30MG	CRISTALIA	1,31	393,00
73	100	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOL INJ 2ML	CRISTALIA	4,12	412,00
74	100	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	CRISTALIA	3,98	398,00
75	600	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ 2ML	CRISTALIA	2,62	1.572,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

76	200	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 50MCG INJ 2ML	U.QUIM.	1,09	218,00
77	1.000	COMP	ITRACONZAOL 100 MG	PRATI	0,43	430,00
78	2.000	COMP	GABAPENTINA 300MG	PRATI	0,32	640,00
79	100	COMP	MISOPROSTOL 0,25MCG	INFAN	6,21	621,00
80	200	COMP	MISOPROSTOL 100MCG	INFAN	6,57	1.314,00
81	200	COMP	MISOPROSTOL 200MCG	INFAN	28,00	5.600,00
82	1.000	AMPOLA	PIPOTIAZINA 25MG/ML SOL INJ 4ML	SANOFI	42,13	42.130,00
83	500	COMP	PRIMIDONA 100MG	APSEN	0,46	230,00
84	500	COMP	SULPIRIDA 200MG	SANOFI	1,36	680,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 16 – R\$						226.999,70
LOTE Nº 17 Farmácia Básica						
1	500	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG	U.QUIM.	0,43	215,00
2	10.000	COMP	ACICLOVIR 200MG	PRATI	0,09	900,00
3	300.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	0,02	6.000,00
4	400.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	0,04	16.000,00
5	100	BISNAGA	ACIDO SALICILICO 5%	ALEXFARMA	40,68	4.068,00
6	5.000	AMPOLA	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ml	JP	2,14	10.700,00
7	200.000	COMP	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	0,36	72.000,00
8	40.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI	0,94	37.600,00
9	3.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	SANDOZ	2,25	6.750,00
10	10.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	SANDOZ	2,25	22.500,00
11	20.000	COMP	ALOPURINOL 100MG	PRATI	0,05	1.000,00
12	30.000	COMP	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,32	9.600,00
13	5.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50MG + 12,5MG/DL	GSK	9,00	45.000,00
14	10.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	SANDOZ	1,15	11.500,00
15	15.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 150ML	PRATI	3,49	52.350,00
16	200.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG	PRATI	0,15	30.000,00
17	50.000	COMP	ATENOLOL 100MG	PRATI	0,04	2.000,00
18	50.000	COMP	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,03	1.500,00
19	3.000	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	2,79	8.370,00
20	15.000	COMP	AZITROMICINA 500MG	PRATI	0,44	6.600,00
21	100	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 200MG/DOSE	CHIESE	28,48	2.848,00
22	200	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 250MG/DOSE	CHIESE	28,48	5.696,00
23	100	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 50MG/DOSE	CHIESE	22,34	2.234,00
24	15.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	2,28	34.200,00
25	25.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	1,68	42.000,00
26	10.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	BLAU	1,66	16.600,00
27	150.000	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	VITAPAN	0,05	7.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

28	90.000	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	VITAPAN	0,02	1.800,00
29	500.000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	0,02	10.000,00
30	3.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV A 500MG CA ++)	SOBRAL	0,05	150,00
31	25.000	COMP	CARVEDILOL 3,125MG	BALDACCI	0,08	2.000,00
32	25.000	COMP	CARVEDILOL 6,25MG	BALDACCI	0,10	2.500,00
33	4.000	FRASCO	CEFALEXINA SODICA, CLORIDATO 50MG/ML SUSP. ORAL	ABL	8,56	34.240,00
34	40.000	CAPSULA	CEFALEXINA SODICA, CLORIDRTO 500MG	ABL	0,20	8.000,00
35	100	FRASCO	CETOCONAZOL 2% XAMPU	CIMED	3,99	399,00
36	30.000	COMP	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG	PRATI	0,17	5.100,00
37	5.000	COMP	CLARITROMICINA 250MG	E'MS	2,96	14.800,00
38	1.000	COMP	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150MG	U.QUIM.	1,22	1.220,00
39	2.000	FRASCO	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	LAFEPE	14,00	28.000,00
40	5.000	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9%	SAMTEC	0,21	1.050,00
41	5.000	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20%	SAMTEC	0,23	1.150,00
42	500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	NOVARTIS	7,80	3.900,00
43	45.000	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% CREME	PRATI	0,66	29.700,00
44	500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	PRATI	1,11	555,00
45	90.000	COMP	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,22	19.800,00
46	70.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	0,06	4.200,00
47	10.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,96	9.600,00
48	90.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	VITAPAN	0,05	4.500,00
49	15.000	FRASCO	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 10ML	NATULAB	0,59	8.850,00
50	30.000	FRASCO	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20ML	NATULAB	1,02	30.600,00
51	5.000	COMP	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG	E'MS	0,81	4.050,00
52	90.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO 5MG	BELFAR	0,06	5.400,00
53	6.000	FRASCO	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	2,82	16.920,00
54	1.000	COMP	ESPIRAMICINA 500MG	SANOFI	2,75	2.750,00
55	90.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG	E'MS	0,10	9.000,00
56	90.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	0,22	19.800,00
57	1.000	COMP	FOLINATO DE CALCIO 15MG	HIPOLABOR	1,41	1.410,00
58	90.000	COMP	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	0,04	3.600,00
59	100	BISNAGA	GENTAMICINA SULFATO 5MG/G POMADA OFTALMICA	ALLERGAN	10,00	1.000,00
60	100	FRASCO	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLIRIO	ALLERGAN	2,14	214,00
61	250.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,05	12.500,00
62	500	FRASCO	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	NATULAB	3,75	1.875,00
63	500	UNIDAD E	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG	BELFAR	0,74	370,00
64	3.000	COMP	GLICLAZIDA 80MG	SERVIER	2,91	8.730,00
65	2.000	COMP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG	NOVARTIS	0,31	620,00
66	10.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	PRATI	0,03	300,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA DE XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

67	500.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	0,03	15.000,00
68	100	BISNAGA	HIDROCORTISONA 1% CREME	U.QUIM.	3,71	371,00
69	10.000	FRASCO	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO ALUMINIO (35,6 + 37MG)ML	SOBRAL	1,48	14.800,00
70	100	AMPOLA	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE 1MG/ML SOL INJETAVEL	EUROFARMA	9,38	938,00
71	100	FRASCO	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	NOVARTIS	11,00	1.100,00
72	100	FRASCO	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	NOVARTIS	11,00	1.100,00
73	15.000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,91	13.650,00
74	400.000	COMP	IBUPROFENO 600MG	PRATI	0,08	32.000,00
75	800	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSOL	PRATI	0,81	648,00
76	800	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE	PRATI	0,81	648,00
77	300	FRASCO	ITRACONAZOL 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	0,42	126,00
78	10.000	CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG	PRATI	0,42	4.200,00
79	3.000	COMP	IVERMECTINA 6MG	VITAPAN	0,27	810,00
80	7.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	MERCK	0,14	980,00
81	7.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	MERCK	0,17	1.190,00
82	1.000	BISN	LIDOCAINA ,CLORIDRATO GEL 2%	PHARLAB	1,36	1.360,00
83	100	FRASCO	LIDOCAINA , CLORIDRATO AEROSOL 100MG/ML	HIPOLABOR	35,33	3.533,00
84	10.000	COMP	LOPERAMIDA 2MG	JANSSEN	0,49	4.900,00
85	15.000	COMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	0,08	1.200,00
86	300	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	PRATI	1,74	522,00
87	300.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	0,04	12.000,00
88	300.000	COMP	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	0,03	9.000,00
89	20.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SOBRAL	0,63	12.600,00
90	1.000	COMP	MEDROXIPROGESTERONA , ACETATO DE 10MG	PZIFER	1,46	1.460,00
91	1.000	COMP	MEDROXIPROGESTERONA , ACETATO DE 2,5MG	PZIFER	1,46	1.460,00
92	5.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	0,06	300,00
93	180.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 850MG	PRATI	0,08	14.400,00
94	250.000	COMP	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,14	35.000,00
95	15.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	0,43	6.450,00
96	30.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA ,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	HIPOLABOR	0,59	17.700,00
97	90.000	COMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	HIPOLABOR	0,12	10.800,00
98	18.000	BISN	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES	PRATI	3,15	56.700,00
99	150.000	COMP	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	0,07	10.500,00
100	15.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	1,57	23.550,00
101	50.000	COMP	METRONIDAZOL 400MG	SANOFI	0,69	34.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

102	15.000	BISN	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	5,59	83.850,00
103	15.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	4,08	61.200,00
104	8.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME	PRATI	1,33	10.640,00
105	2.000	BISN	MICONAZOL , NITRATO DE CREME 2%	PRATI	1,33	2.660,00
106	5.000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	1,46	7.300,00
107	12.000	BISN	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	3,21	38.520,00
108	2.000	CAPSULA	NITROFURANTOINA 1000MG	TEUTO 100 MG	0,15	300,00
109	200	FRASCO	NITROFURANTOINA 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	APSEN	20,72	4.144,00
110	1.500	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML	NATULAB	1,93	2.895,00
111	70.000	COMP	OMEPRAZOL 10MG	GERMED	0,30	21.000,00
112	400.000	COMP	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	0,05	20.000,00
113	60.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,48	28.800,00
114	500.000	COMP	PARACETAMOL 500MG	PRATI	0,06	30.000,00
115	1.500	BISN	PASTA D' ÁGUA	BELFAR	3,55	5.325,00
116	1.000	COMP	PERMANGANATO DE 100MG POTÁSSIO	MARIOL	0,04	40,00
117	500	FRASCO	PERMETRINA 1% LOÇÃO	MULTILAB	0,90	450,00
118	300	FRASCO	PERMETRINA 5% LOÇÃO	MULTILAB	2,08	624,00
119	100	FRASCO	PILOCARPINA CLORIDRATO COLIRIO 2%	ALLERGAN	18,56	1.856,00
120	1.000	COMP	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	VALEANT	0,38	380,00
121	2.000	COMP	PIRIDOXINA , CLORIDRATO DE 50MG	TAKEDA	0,39	780,00
122	20.000	COMP	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUIMICA	0,06	1.200,00
123	150.000	COMP	PREDNISONA 20MG	PRATI	0,11	16.500,00
124	50.000	COMP	PREDNISONA 5MG	PRATI	0,07	3.500,00
125	4.000	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL INJ	CRISTALIA	1,31	5.240,00
126	2.000	COMP	PROPIPIOURACILA 50MG	BIOLAB	0,50	1.000,00
127	70.000	COMP	PROPANOLOL ,CLORIDRATO DE, 10MG	AZ	0,15	10.500,00
128	90.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	VITAPAN	0,02	1.800,00
129	200.000	COMP	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	MEDQUIMICA	0,14	28.000,00
130	80.000	SACHES	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,41	32.800,00
131	1.000	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML SOL INALANTE	HIPOLABOR	1,65	1.650,00
132	80.000	COMP	SINVATATINA 10MG	SANDOZ	0,36	28.800,00
133	200.000	COMP	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	0,08	16.000,00
134	40.000	COMP	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	0,14	5.600,00
135	30.000	COMP	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	0,12	3.600,00
136	15.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)ML SUSPENSÃO	TEUTO	1,10	16.500,00
137	100.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI	0,07	7.000,00
138	200	FRASCO	SULFATO DE ATROPINA 1% COLIRIO	ALLERGAN	6,40	1.280,00

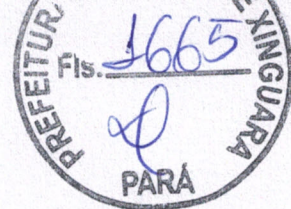
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

139	90.000	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	NATULAB	0,96	86.400,00
140	700.000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	0,03	21.000,00
141	3.000	COMP	TIABENDAZOL 500MG	LUCI FARMA	1,92	5.760,00
142	400	FRASCO	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP. ORAL	LUCI FARMA	10,76	4.304,00
143	2.000	COMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG	NATULAB	0,09	180,00
144	200	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,25% COLIRIO	BIOSINTETICA	2,85	570,00
145	200	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLIRIO	TEUTO	1,38	276,00
146	200	FRASCO	TROPICAMIDA 1% COLIRIO	U.QUIM.	10,69	2.138,00
147	1.000	COMP	VARFARINA SODICA 1MG	BRISTOL	0,23	230,00
148	2.000	COMP	VARFARINA SODICA 5MG	TEUTO	0,12	240,00
149	2.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	SANDOZ	0,47	940,00
150	2.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG	TEUTO	0,11	220,00
151	30.000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	0,08	2.400,00
152	10.000	COMP	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE, 2 MG	U.QUIM.	0,20	2.000,00
153	700	AMPOLAS	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	1,46	1.022,00
154	5.000	COMP	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4 MG COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	0,61	3.050,00
155	4.000	FRASCO S	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	U.QUIM.	6,21	24.840,00
156	90.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	0,14	12.600,00
157	10.000	FRASCO S	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	1,76	17.600,00
158	2.000	AMPOLAS	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U.QUIM.	0,97	1.940,00
159	20.000	COMP	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	SANOFI	0,26	5.200,00
160	10.000	COMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	U.QUIM.	0,19	1.900,00
161	10.000	COMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,16	1.600,00
162	150.000	COMP	DIAZEPAM 5MG COMP	SANTISA	0,04	6.000,00
163	10.000	AMPOLAS	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	SANTISA	0,49	4.900,00
164	2.000	AMPOLAS	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	1,65	3.300,00
165	300.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,10	30.000,00
166	5.000	AMPOLAS	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	1,31	6.550,00
167	50.000	FRASCO S	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	2,42	121.000,00
168	90.000	COMP	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	TEUTO	0,10	9.000,00
169	10.000	COMP	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,11	1.100,00
170	2.000	FRASCO S	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	3,26	6.520,00
171	30.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,13	3.900,00
172	200	AMPOLAS	HALOPERIDOLDECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U.QUIM.	7,28	1.456,00
173	1.000	COMP	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO	ROCHE	0,94	940,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



174	5.000	COMP	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	TEUTO	0,28	1.400,00
175	5.000	COMP	LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG	NOVARTIS	5,20	26.000,00
176	5.000	COMP	LEVODOPA 50MG + CARBIDOPA 12,5MG COMP	NOVARTIS	4,95	24.750,00
177	2.000	FRASCO S	VALPROATO DE SODIO CAPSULA (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	0,21	420,00
178	2.000	FRASCO S	VALPROATO DE SODIO XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ACIDO VALPROICO)	HIPOLABOR	3,17	6.340,00
179	180.000	COMP	ANLODIPINO , BESILATO DE 5MG	VITAPAN	0,03	5.400,00
180	180.000	COMP	ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG	VITAPAN	0,05	9.000,00
181	150.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	0,14	21.000,00
182	90.000	COMP	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	0,17	15.300,00
183	90.000	FRASCO S	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	NATULAB	0,59	53.100,00
184	180.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG	GEOLAB	0,06	10.800,00
185	80.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,23	18.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 17 – R\$						2.196.600,00
TOTAL GERAL – R\$						2.423.599,70

2.2.2 – 2º Fornecedor Registrado:

Empresa **ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**. Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59. CEP: 74.280-299, Telefone: (62) 3092-3817; e-mail: asthamed.compras@hotmail.com

Representante legal: **Gilberto Guimarães Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 8, Quadra 26B, Lote 8, Parque Santana, Pires do Rio - Goiás,, Portador da Carteira de Identidade nº 3.508.010 SSP/GO e, inscrito no CPF sob o nº 859.893.551-49

LOTE(S) 01, 03, 07, 08, 09 e 12.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
1	100	UNID	ATADURA CREPE 08 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,32	32,00
2	25.000	UNID	ATADURA CREPE 15 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,57	14.250,00
3	15.000	UNID	ATADURA CREPE 20 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,76	11.400,00
4	8.000	UNID	ATADURA CREPE 10 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,38	3.040,00
5	800	UNID	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	MINASREY	8,21	6.568,00
6	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	1,23	861,00
7	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,62	434,00
8	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,92	644,00
9	700	UNID	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM, DE 1,00M	ORTOFEN	0,68	476,00
10	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM, DE 1,00M	ORTOFEN	0,34	238,00

[Handwritten signature]

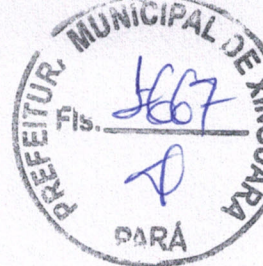
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE XINGUARA
Nossa cidade pode mais!
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



11	500	PCTE	CAMPO OPERATORIO 45X50, COM 50 UNID.	MB TEXTIL	54,00	27.000,00
12	200	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO DE 91 X 91M	MB TEXTIL	32,60	6.520,00
13	60.000	UNID	GORRO DESCARTAVEL UNISSEX C/ ELASTICO	EMBRAMAC	0,05	3.000,00
14	2.000	PAR	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO TRANSPARENTE	LUPLAST	0,03	60,00
15	5.000	PAR	LUVA GINECOLOGICA	LUPLAST	0,03	150,00
16	500	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL N 6.5	MAXITEX	0,98	490,00
17	8.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.0	MAXITEX	0,98	7.840,00
18	10.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.5	MAXITEX	0,98	9.800,00
19	6.000	PAR	LUVA CIRURG ESTERIL Nº 8.0	MAXITEX	0,98	5.880,00
20	150.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO P,	EMBRAMAC	0,36	54.000,00
21	90.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO M	EMBRAMAC	0,36	32.400,00
22	40.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	EMBRAMAC	0,36	14.400,00
23	10.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO EX.P	EMBRAMAC	0,36	3.600,00
24	30.000	UNID	MASCARA DE PROT. DESCARTAVEL	DESCARPACK	0,05	1.500,00
25	100	UNID	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	7,50	750,00
26	3.000	UNID	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 MT	ORTOFEN	1,33	3.990,00
27	3.000	UNID	ATADURA GESSADA 20 CMX 4MT	ORTOFEN	3,46	10.380,00
28	2.000	UNID	ATADURA GESSADA 15 CM 3MT	ORTOFEN	1,95	3.900,00
29	200	UNID	CAMPO CIRURGICO GRANDE, DE 1,90X1,00M, EM BRIM	UNIVEST	59,85	11.970,00
30	30	CAIXA	ALGODÃO 2-0, COM AGULHA, COM 24 UNID.	TECHNOFIO	31,56	946,80
31	200	UNID	CAMPO DUPLO DE 90X70, EM BRIM	UNIVEST	57,00	11.400,00
32	08	UNID	APARELHO ULTRA SON TRANS-ABDOMINAL (SONAR)	SIGMED MS 101	300,00	2.400,00
33	10	ROLO	PAPEL KRAFT MEDIO PARA ESTERILIZAÇÃO	JR	112,50	1.125,00
34	700	UNID	ALGODAO 0-0, COM AGULHA (3CM)	TECHNOFIO	31,56	22.092,00
35	200	UNID	PISSETA TIPO ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	2,25	450,00
36	3.000	UNID	AGULHA 40MM X 1,20	EMBRAMAC	0,05	150,00
37	15	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 4 SAIDAS	OLIDEF	1.009,50	15.142,50
38	07	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 3 SAIDAS	OLIDEF	1.009,50	7.066,50
39	20	UNID	APARELHO OTOSCOPIO	MD MODELO MARK II	300,00	6.000,00
40	1.000	UNID	DRENO TORAX	BIOSERVICE	4,50	4.500,00
41	200	UNID	CAMPO DUPLO 70X70, EM BRIM	UNIVEST	52,50	10.500,00
42	01	UNID	NUMERAL RX	KONEX	118,31	118,31
43	200	UNID	CONTROLADOR PEDIATRCIO COM SUPORTE PARA PESAGEM INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, DIVISÃO DE 250G EM 250GR COM GANCHO EM FORMATO W, CORDA DE NYLON COM NÓ.	CAUAMAQ	112,80	22.560,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



44	02	UNID	EXAUSTOR PARA CAMARA ESCURA	KONEX	989,00	1.978,00
45	02	UNID	MEDIDOR PH	BENFER	360,00	720,00
46	03	UNID	LUVA GINECOLOGICA LATEX	LUPLAST	0,03	0,09
47	80	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO PEQUENA	EMBRAMAC	0,35	28,00
48	80	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO MEDIA	EMBRAMAC	0,35	28,00
49	80	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO GRANDE	EMBRAMAC	0,35	28,00
50	40.000	UNID	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	MEDSONDA	0,41	16.400,00
51	07	KG	CARVAO ATIVADO	VETEC	113,40	793,80
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1 – R\$						360.000,00
LOTE Nº 3						
1	300	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	THEOTO	3,75	1.125,00
2	2.000	LITRO	ALCOOL 70% C/ 1000ML	ITAJA	3,45	6.900,00
3	1.000	LITRO	ALCOOL 92% C/ 1000ML	ITAJA	3,90	3.900,00
4	1.000	LITRO	ALCOOL EM GEL	ITAJA	3,15	3.150,00
5	1.000	GALAO	AGUA PARA ALTOCLAVE 5 LTS	TEYMER	8,25	8.250,00
6	3	UNID	APARELHO PARA FOTOTERAPIA, C/ 8 LÂMPADAS	FANEM	6.247,65	18.742,95
7	80	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM C/ VELCRO	PREMIUM	52,50	4.200,00
8	20	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA INFANTIL 10-18 CM C/ VELCRO	PREMIUM	57,00	1.140,00
9	10	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA GRANDE 35-51 CM C/ VELCRO	PREMIUM	52,50	525,00
10	10	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA NEONATAL 07-13 CM C/ VELCRO	PREMIUM	57,00	570,00
11	30	UND	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR DUPLO	PREMIUM	15,00	450,00
12	400	UNID	ANGIOCATH 16G	BD	2,57	1.028,00
13	400	UNID	ANGIOCATH 18G	BD	1,05	420,00
14	400	UNID	ANGIOCATH 24G	BD	1,05	420,00
15	50	ROLO	BOBINA PARA ECG 58MMX30M	DARU	4,32	216,00
16	100	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, SIMPLES	JP	25,20	2.520,00
17	300	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, DUPLA	JP	29,70	8.910,00
18	300	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 300ML, SIMPLES	JP	16,50	4.950,00
19	1.000	UNID	BOLSA PARA COLOSTOMIA	MASTERWIN	9,75	9.750,00
20	2.000	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	EMBALAIRE	5,16	10.320,00
21	3.000	UNID	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	J PROLAB	0,33	990,00
22	5.000	UNID	CLAMP UMBILICAL (amarelo)	WILTEX	0,44	2.200,00
23	150	UNID	ESCOVA PARA UNHA S/ CABO	VICPHARMA	1,35	202,50
24	20.000	UNID	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL	ADLIN	0,18	3.600,00
25	1.500	ROLO	ESPARADRAPO GRANDE, 10 X 4,5.	CIEX	5,70	8.550,00
26	700	ROLO	ESPARADRAPO PEQUENO, 5 X 4,5	CIEX	4,44	3.108,00
27	10.000	UNID	ESPECULO VAGINAL PEQ.	ADLIN	0,80	8.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

28	15.000	UNID	ESPECULO VAGINAL MEDIO	ADLN	0,99	14.850,00
29	500	UNID	EQUIPO PARA TRANFUSÃO SANGUE	FRESENIUS	3,75	1.875,00
30	20.000	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS, C/ FLASH BALL	DESCARPACK	1,43	28.600,00
31	5.000	UNID	ESPECULO VAGINAL GRANDE	ADLIN	1,17	5.850,00
32	20	UNID	NAMOMETRO DE CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL	OXIGEL	187,50	3.750,00
33	600	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M	CIEX	2,25	1.350,00
34	100	ROLO	FITA MICROSPOROSA 1,2 CMX10M	CIEX	1,31	131,00
35	300	ROLO	FITA MICROSPOROSA 4,5 CMX10M	CIEX	4,44	1.332,00
36	30	GALÃO	FIXADOR AUTOMÁTICO, P/ RAO X , 38 L	FUJI	163,88	4.916,40
37	30	GALÃO	GEL P/ ULTRASSON 5KG	ADLIN	17,03	510,90
38	200	ROLO	LENCOL DE PAPEL DESC. 50X50	ECOPEL	5,01	1.002,00
39	1.000	ROLO	LENCOL DE PAPEL DESC. 70X50	ECOPEL	6,11	6.110,00
40	10	CAIXA	MICROLANCETAS T. PEZINHO. C/ 200 TESTES	TKL	93,00	930,00
41	100	UNID	OCULOS PROTETOR	DANNY	3,75	375,00
42	5	PACOTE	PINCA PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM2MM	ABC	164,40	822,00
43	300	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M	CIEX	2,70	810,00
44	1.000	UNIDADE	ELETRODO DESCARTAVEL	EXELLENT	0,26	260,00
45	30	GALAO	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	REYMER	8,25	247,50
46	1.000	UNID	BOLSA COLOSTOMIA C/ KARAYA	MASTERWIN	9,75	9.750,00
47	100	UNID	TERMOMETRO DIGITAL	GERATHERM	10,50	1.050,00
48	1000	LITRO	P.V.P.I TOPICO	VICPHARMA	14,51	14.510,00
49	400	LITRO	P.V.P.I AQUOSO	VICPHARMA	14,51	5.804,00
50	500	LITRO	ALCOOL IODADO	VICPHARMA	8,58	4.290,00
51	300	LITRO	P.V.P.I DEGERMANTE	VICPHARMA	14,93	4.479,00
52	50	UNID	VASELINA SÓLIDA	VICPHARMA	17,85	892,50
53	50	LITRO	VASELINA	VICPHARMA	31,40	1.570,00
54	500	LITRO	GLUTARALDEIDO 2%	RIOQUIMICA	10,80	5.400,00
55	500	LITRO	AGUA OXIGENADA VOL 10	VICPHARMA	3,35	1.675,00
56	3	UNID	AVENTAL DE CHUMBO FEMININO	ODONTOLOGI CS	273,00	819,00
57	30.000	UNID	EQUIPO MACRO-GOTASC C/ SAIDA LATERAL	DESCARPACK	1,43	42.900,00
58	30.000	UNID	EQUIPO MICRO-GOTAS C/ SAIDA LATERAL	MEDSONDA	1,58	47.400,00
59	500	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	MEDSONDA	0,60	300,00
60	30	UNID	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR	INCOTERM	44,07	1.322,10
61	700	UNID	SONDA FOLEY Nº 16	SOLIDOR	2,55	1.785,00
62	700	UNID	SONDA FOLEY Nº 18	SOLIDOR	2,55	1.785,00
63	300	UNID	SONDA FOLEY Nº 14	SOLIDOR	2,55	765,00
64	300	UNID	SONDA FOLEY Nº 10	SOLIDOR	3,55	1.065,00
65	10	UNID	TUBO LATEX 204, P/ ASPIRADOR/ OXIGENIO	LENGRUBER	65,42	654,20

Handwritten signature: Daniel César Camp...

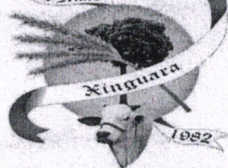
Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

66	3	UNID	MANOMETRO PARA OXIGENIO, C/ FLUXÔMETRO	OXIGEL	187,50	562,50
67	3	UNID	UMIDIFICADOR OXIGENIO	OXIGEL	23,40	70,20
68	1.000	UNID	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO DESCARTAVEL	MARKMED	0,47	470,00
69	5.000	UNID.	COLETOR DE URINA COM ESCALA, P/ 2 LITRO SISTEMA FECHADO ESTERIL	PHARMATEX	3,15	15.750,00
70	200	UNID	EQUIPO P/ COLETA	DESCARPACK	1,05	210,00
71	2.000	UNID	EQUIPO P/ INFUSÃO COM DUAS ENTRADAS	COMPOJET	0,72	1.440,00
72	3.000	UNID	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	ADLIN	0,27	810,00
73	10.000	UNID	ESPATULA DE AYRES MEDIA	THEOTO	0,06	600,00
74	300	UNID	TELA DE MARLEX 15X15CM	MARLEX	80,00	24.000,00
75	200	UNID	TELA DE MARLEX 26X36CM	MARLEX	150,40	30.080,00
76	100	PAR	LUVA LATEX PROFISSIONAL	MUCAMBO	5,16	516,00
77	30	GALÃO	REVELADOR AUTOMATICO P/ PELICULAS 38LT	FUJI	284,63	8.538,90
78	03	UNID	AVENTAL DE CUMBO MASCULINO	ODONTOLOGI CS	276,45	829,35
79	200	FRASCO S	FIXADOR CITOLOGICO	ADLIN	5,69	1.138,00
80	5.000	UNID	PORTA LAMINAS	ADLIN	0,38	1.900,00
81	1.000	UNID	ESCOVA DEGERMANTE COM PVPI	VICPHARMA	1,61	1.610,00
82	30.000	UNID	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	MADEITEX	0,18	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 3 – R\$						430.000,00

LOTE Nº 7

1	150	UND	CABO METÁLICO PARA ESPELHO PLANO	PREVEN	2,18	327,00
2	400	UND	ESPELHO PLANO Nº 5	PREVEN	2,55	1.020,00
3	150	UND	PINÇA CLÍNICA	ABC	8,10	1.215,00
4	150	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5	ABC	4,80	720,00
5	50	UND	PLACA DE VIDRO	PREVEN	5,40	270,00
6	150	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	CASSIFLEX	19,50	2.925,00
7	80	UND	ESPÁTULA FLEXÍVEL Nº 24	ABC	6,62	529,60
8	80	UND	TESOURA ÍRIS RETA	ABC	12,00	960,00
9	80	UND	TESOURA ÍRIS CURVA	ABC	12,00	960,00
10	150	UND	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	ABC	12,00	1.800,00
11	40	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	DANNY	4,50	180,00
12	40	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ALARANJADO/AMARELO	UVEX	12,00	480,00
13	40	UND	PORTA ALGODÃO METÁLICO	FAMI	32,55	1.302,00
14	40	UND	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	MAC	10,73	429,20
15	60	UND	POTE DAPPEN DE SILICONE	PREVEN	2,25	135,00
16	60	UND	POTE DAPPEN DE VIDRO	PREVEN	2,25	135,00
17	1500	PCT	ALGODÃO EM ROLETE	SSPLUS	1,80	2.700,00
18	1500	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	4,50	6.750,00
19	100	UND	BANDEJA INOX 22x17x1,5CM	FAMI	23,00	2.300,00
20	50	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 20mmx100mts	ESTERICARE	71,50	3.575,00
21	100	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	ABC	4,80	480,00

Amilcar

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

22	100	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	ABC	4,80	480,00
23	100	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	ABC	4,80	480,00
24	100	UND	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	ABC	4,50	450,00
25	40	UND	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	ABC	24,60	984,00
26	100	UND	MATRIZ DE AÇO 7MM	PREVEN	1,30	130,00
27	100	UND	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	1,20	120,00
28	100	PCT	CUNHA ANATÔMICA (TDV)	TDV	10,00	1.000,00
29	100	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	ABC	4,80	480,00
30	60	UND	PORTA AMÁLGAMA	MAQUIRA	9,00	540,00
31	60	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 1	ABC	4,80	288,00
32	60	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 2	ABC	4,80	288,00
33	60	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 3	ABC	4,00	240,00
34	30	UND	BRUNIDOR Nº 29	ABC	6,00	180,00
35	30	UND	BRUNIDOR Nº 33	ABC	6,60	198,00
36	60	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	ABC	7,70	462,00
37	60	PCT	TIRA DE POLIÉSTER	PREVEN	1,20	72,00
38	50	UND	ESPÁTULA DE RESINA SUPRAFILL Nº ½ OU SIMILAR	GOLGRAN	25,00	1.250,00
39	60	PCT	LIXA DE AÇO	PREVEN	5,00	300,00
40	60	PCT	LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA	PREVEN	5,80	348,00
41	30	UND	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	MAQUIRA	14,00	420,00
42	800	UND	ESCOVA DE ROBINSON	PREVEN	1,00	800,00
43	800	UND	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	1,00	800,00
44	60	UND	FIO DENTAL 500MTS	PREVEN	2,00	120,00
45	20	UND	PINÇA PARA PAPEL CARBONO	ABC	21,96	439,20
46	50	UND	BEUZOCAÍNA 200 MG/G	DFL	8,00	400,00
47	500	CX	LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA 0,04MG/ML, 2%	DENTSPLY	37,00	18.500,00
48	50	CX	ARTICAÍNA 4% COM EPINEFINA 1:100.000	DFL	98,00	4.900,00
49	50	CX	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESINA 0,03 UI/ML	CRISTALIA	58,00	2.900,00
50	30	CX	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONTRICOR	PROBEM	77,20	2.316,00
51	10	UND	CARIOSTÁTICO 30%	MAQUIRA	19,50	195,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 7 – R\$						69.273,00
						LOTE Nº 8
1	40	UND	ESPÁTULA Nº 7	ABC	4,80	192,00
2	50	UND	CURETA LUCAS Nº 86	ABC	9,93	496,50
3	20	UND	CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	6,41	128,20
4	10	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	EMBRAMAC	16,50	165,00
5	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	EMBRAMAC	16,50	330,00
6	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	EMBRAMAC	16,50	330,00
7	30	UND	SINDESMÓTOMO	ABC	7,23	216,90
8	10	UND	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO	ABC	20,25	202,50
9	10	UND	ALVEOLÓTOMO CURVO	ABC	53,30	533,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	40	UND	PORTA AGULHA MATHIEU (14CM)	ABC	29,00	1.160,00
11	40	UND	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR (14CM)	ABC	15,53	621,20
12	400	UND	SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA	MAQUIRA	1,13	452,00
13	15	KIT	ALAVANCA SELDIN (L, R E RETA) – QUINELATO	QUINELATO	50,00	750,00
14	15	UND	ALAVANCA SELDIN 301 – QUINELATO	QUINELATO	51,77	776,55
15	20	UND	ALAVANCA SELDIN 301 SERRILHADA – QUINELATO	QUINELATO	51,77	1.035,40
16	15	KIT	ALAVANCA HEIDNBRINK (COM 3) - QUINELATO	QUINELATO	150,75	2.261,25
17	100	UND	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	DESCARPACK	1,38	138,00
18	10	UND	LIMA PARA OSSO	ABC	26,64	266,40
19	30	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA	TECHNEW	29,15	874,50
20	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 28MM ZEKRYA	KG	28,00	420,00
21	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 701	MESINGER	11,78	176,70
22	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 703	MESINGER	11,78	176,70
23	10	CX	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2.0	TECHNOFIO	78,00	780,00
24	75	CX	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 4.0	TECHNOFIO	36,00	2.700,00
25	75	CX	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4.0	PROCARE	27,60	2.070,00
26	5	UND	FÓRCEPS Nº 150 – QUINELATO	QUINELATO	80,00	400,00
27	5	UND	FÓRCEPS Nº 151 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	405,00
28	5	UND	FÓRCEPS Nº 16 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	405,00
29	5	UND	FÓRCEPS Nº 17 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	405,00
30	5	UND	FÓRCEPS Nº 69 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	405,00
31	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	810,00
32	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D – QUINELATO	QUINELATO	81,00	810,00
33	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27 – QUINELATO	QUINELATO	81,00	810,00
34	10	UND	CUBA INOX 8CM / 160ML	FAMI	8,00	80,00
35	10	UND	AFASTADOR DE LÁBIO MINNESOTA	ABC	11,72	117,20
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 8 – R\$						21.900,00
LOTE Nº 9						
1	10	UND	CAIXA INOX 32x16x8CM	FAMI	192,00	1.920,00
2	10	CX	CAIXA INOX 26x12x6CM	FAMI	76,00	760,00
3	10	CX	CAIXA INOX 20x10x5CM	FAMI	51,08	510,80
4	10	CX	CAIXA INOX 18x8x5CM	FAMI	38,28	382,80
5	2	UND	VIBRADOR PARA MODELO DE GESSO	VH	225,00	450,00
6	10	UND	ESPÁTULA PARA ALGINATO	JON	5,25	52,50
7	10	UND	ESPÁTULA PARA GESSO (METAL)	JON	5,25	52,50
8	10	UND	GRAL DE BORRACHA	MAQUIRA	4,50	45,00
9	5	UND	LAMPARINA PARA ÁLCOOL	KONEN	22,80	114,00
10	2	UND	COMPASSO DE WILLIS	JON	35,75	71,50
11	10	UND	ESPÁTULA LECRON	ABC	6,90	69,00
12	200	PCT	ALGINATO - JELTRATE PLUS OU HYDROGUM	DENTSPLY	36,35	7.270,00

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13	200	CX	PASTA ZINCOENÓLICA – LYSANDA	LYSANDRA	59,10	11.820,00
14	50	KG	GESSO BRANCO COMUM	ASFER	4,95	247,50
15	50	KG	GESSO PEDRA TIPO III	RIO	5,97	298,50
16	50	KG	GESSO PEDRA TIPO IV	DENCELL	9,98	499,00
17	5	CX	CERA 7	LYSANDRA	11,88	59,40
18	3	CX	CARBONO – ACCUFILM TIPO II	ACCUFILM	7,94	23,82
19	20	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – BAUSCH AZUL	BAUSCH	4,95	99,00
20	10	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DESDENTADOS	AG	48,60	486,00
21	20	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DENTADOS	AG	48,60	972,00
22	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5510.060PM	EDENTA	195,00	975,00
23	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5710.040PM	EDENTA	195,00	975,00
24	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO EDENTA 5720.040PM	EDENTA	195,00	975,00
25	5	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO EDENTA 5520.060PM	EDENTA	195,00	975,00
26	20	FRASCO	COREGA EM PÓ	COREGA	32,85	657,00
27	5	CX	DISCO PARA CORTAR METAL – NINJA OU ULTRACUT (COM 50UND)	NINJA	112,50	562,50
28	10	UND	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO EDENTA 4007 OU 4029	EDENTA	3,75	37,50
29	4	UND	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 15FUROS PARA PM	PREVEN	12,30	49,20
30	5	UND	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	ABC	146,70	733,50
31	15	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ABRITEC	JON	7,19	107,85
32	15	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ABRITEC	JON	7,19	107,85
33	10	KIT	CAPA PARA SERINGA CARPULE – ÂNGELUS	ANGELUS	45,00	450,00
34	5	UND	VERNIZ FLUORETADO	SSW	22,46	112,30
35	300	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA	INJEX	22,68	6.804,00
36	30	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	INJEX	22,00	660,00
37	50	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJEX	22,68	1.134,00
38	15	TUBO	RIFOCORT / RIFAMICINA (POMADA)	MEDLEY	19,41	291,15
39	5	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL PEDIÁTRICA KODAK	KODAK	217,50	1.087,50
40	20	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 DOSE C/ 500UND – SDI GS-80	SDI	165,00	3.300,00
41	20	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 DOSES C/ 500UND – SDI GS-80	SDI	202,50	4.050,00
42	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100 COR A1	3M	74,00	2.960,00
43	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100 COR A2	3M	74,00	2.960,00
44	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100 COR A3	3M	74,00	2.960,00
45	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100 COR A3,5	3M	74,85	3.742,50
46	50	UND	RESINA COMPOSTA	3M	74,85	3.742,50

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			FOTOPOLIMERIZÁVEL Z-100 COR A4			
47	50	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A2	3M	74,85	3.742,50
48	100	PCT	SERINGA DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% C/3 - CONDAC - FGM	FGM	6,70	670,00
49	50	UND	ADESIVO PARA RESINA COMPOSTA - SINGLE BOND 2.0 - 3M ESPE	3M	165,00	8.250,00
50	30	UND	HIDRO C	DENTSPLY	43,50	1.305,00
51	50	UND	COLTOSOL - VILEVILLE	VILEVILLE	20,40	1.020,00
52	50	KIT	PULPO SAN (PÓ E LÍQUIDO) - SSWHITE	SSW	41,61	2.080,50
53	30	UND	PARAMANOCLOROFENOL CANFORADO - SS WHITE	SSW	15,00	450,00
54	50	CX	MICROBRUSH FINO	KG	9,50	475,00
55	70	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ/LÍQUIDO) MAXXION R	FGM	32,00	2.240,00
56	40	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE KAVO	KAVO	65,00	2.600,00
57	10	UND	IODOFÓRMIO (PÓ)	MAQUIRA	19,00	190,00
58	30	UND	SELANTE FLUOROSHIELD FOTOPOLIMERIZÁVEL MATIZADO	DENTSPLY	178,00	5.340,00
59	30	UND	OTOSPORIN - SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FARMOQUJIMI CA	15,00	450,00
60	15	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	MAQUIRA	18,00	270,00
61	300	GL	ÁGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	REYMER	8,00	2.400,00
62	30	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	MAQUIRA	5,00	150,00
63	5	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	55,00	275,00
64	3	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO	MAQUIRA	55,00	165,00
65	3	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	ODONTOLOGI CS	273,00	819,00
66	3	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PEDIÁTRICO	ODONTOLOGI CS	273,00	819,00
67	2	UND	BIOMBO DE CHUMBO	ODONTOLOGI CS	750,00	1.500,00
68	50	FRASCO	REVELADOR KODAK	KODAK	12,60	630,00
69	50	FRASCO	FIXADOR KODAK	KODAK	12,60	630,00
70	5	UND	CÂMARA PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL	VH	165,00	825,00
71	20	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED KODAK	KODAK	186,00	3.720,00
72	30	UND	COLGADURA INDIVIDUAL	JON	2,90	87,00
73	1	KIT	ESPELHO INTRA BUCAL PARA FOTOGRAFIA ORAL	INDUSBELLO	176,33	176,33
74	600	UND	CARTELA PARA RAIO-X 02 FUROS	PREVEN	0,08	48,00
75	600	UND	CARTELA PARA RAIO-X 05 FUROS	PREVEN	0,10	60,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 9 - R\$						108.000,00
LOTE Nº 12						
1	05	UND	AMALGAMADOR PARA CÁPSULA	SCHUSTER	779,20	3.896,00
2	07	UND	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	SCHUSTER	774,88	5.424,16
3	1	UND	LOCALIZADOR ELETRÔNICO	ROMIBRAS	3.664,00	3.664,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			FORAMINAL			
4	5	UND	LUPA TIPO LACTONA AUMENTO 3,5X	BIOART	238,40	1.192,00
5	2	UND	CUBA ULTRASSÔNICA PARA DESINCRUSTAÇÃO DE INSTRUMENTAL	CRISTOFOLI	686,40	1.372,80
6	7	UND	APARELHO ULTRASOM COM BOMBA PERISTÁLTICA – GNATUS OU DABI	DABI	5.603,20	39.222,40
7	1	UND	APARELHO DE INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA MECANIZADA (ROTATÓRIO E RECIPROCANTE) – MODELO VDW SILVER OU SUPERIOR	VDW RECIPROC	7.120,00	7.120,00
8	5	UND	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	CRISTOFOLI	398,40	1.992,00
9	2	UND	AUTOCLAVE 21L DE INOX	STERMAX	2.556,80	5.113,60
10	5	UND	DESTILADORA DE ÁGUA BIO WATER SYSTEM - MODALI	CRISTOFOLI	696,00	3.480,00
11	1	UND	BOMBA A VÁCUO PARA 4 CONSULTÓRIOS	SCHUSTER	2.495,04	2.495,04
12	10	UND	SERINGA TRÍPLICE	RUCA	142,40	1.424,00
13	10	UND	TERMINAL GIRATÓRIO PARA SPRAY	DABI	61,68	616,80
14	10	UND	PONTA PARA SUGADOR DABI ATLANTE	DABI	8,00	80,00
15	10	UND	PONTA PARA SUGADOR GNATUS	GNATUS	8,00	80,00
16	50	MTS	MANGUEIRA PARA SUGADOR	DABI	8,00	400,00
17	50	MTS	MANGUEIRA PARA SERINGA TRÍPLICE	DABI	13,60	680,00
18	50	MTS	MANGUEIRA 3,3 DUPLA	DABI	8,80	440,00
19	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERDE	DABI	4,00	200,00
20	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 AZUL	DABI	4,00	200,00
21	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERMELHA	DABI	4,00	200,00
22	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 DUPLA	DABI	8,80	440,00
23	20	UND	LÂMPADA H3 12/55 WATTS	OSRAM	32,80	656,00
24	20	UND	LÂMPADA DICRÓICA 12/75 WATTS	OSRAM	123,44	2.468,80
25	20	UND	SEPARADOR DE DETRITOS TIPO PÊRA UNIVERSAL	DABI	21,60	432,00
26	30	UND	ROLAMENTO PARA CANETA MRS 400 DABI	DABI	56,00	1.680,00
27	5	UND	TURBINA MRS400 DABI	DABI	240,00	1.200,00
28	5	UND	TURBINA 605C KAVO	KAVO	240,00	1.200,00
29	12	KIT	BIO KAVO I	KAVO	3.040,00	36.480,00
30	3	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 504 KAVO	KAVO	876,80	2.630,40
31	5	UND	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO	CRISTOFOLI	248,00	1.240,00
32	100	CX	INDICADOR QUÍMICO – FITA – PARA AUTOCLAVE C/ 25 UND	CRISTOFOLI	105,00	10.500,00
33	15	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 50 UND	CRISTOFOLI	552,00	8.280,00
34	03	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM: CADEIRA COM EQUIPO AUXILIAR, FOCO, UNIDADE DE ÁGUA COM DOIS SUGADORES, MOCHO GIRATÓRIO COM REGULAÇÃO DE ALTURA – MODELO GNATUS G2F OU SIMILAR DABI OU D700	D700	12.000,00	36.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

35	03	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO LIVRE DE ÓLEO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 850W (1.14 HP); DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR; TANQUE: 38 L; RUÍDO: 70 DB (A)	FIAC	2.500,00	7.500,00
36	02	UND	BOMBA A VÁCUO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; MOTOR: 1 HP; RPM: 3490; POTÊNCIA NOMINAL: 1760 VA; TENSÃO DO COMANDO: 24 V~; VÁCUO MÁXIMO: 550 MM/HG; CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN; VAZÃO MÁXIMO: 400 L/MIN	SCHUSTER	2.500,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 – R\$						195.000,00
TOTAL GERAL – R\$						1.184.173,00

2.2.3 – 3º Fornecedor Registrado:

Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Av. Goianazes, s/nº, Quadra 25, Lotes nº 11 a 26, Distrito Agro Industrial, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.995.371/0001-50. CEP: 74.093-100, Telefone: (62) 3097-8000; e-mail: stock@stockhospitalar.com.br

Representante legal: **André Luiz de Freitas**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Acapu, Quadra 3, Lote 15, Residencial Alphaville, Goiás - Goiás, Portador da Carteira de Identidade nº 3.195.983 SSP/GO e, inscrito no CPF sob o nº 607.508.471-15.

LOTE(S) 13 e 14.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 13						
1	10.000	COMP.	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	SOBRAL	0,05	500,00
2	40.000	COMP	AMINOFILINA 100MG	BRAINFARMA	0,09	3.600,00
3	40.000	COMP	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,14	5.600,00
4	1.000	COMP	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,12	120,00
5	10.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,05	500,00
6	200	COMP	CEBRALINA 20MG	LIBBS	3,82	764,00
7	50.000	COMP	CETOCONAZOL 200MG	GEOLAB	0,09	4.500,00
8	2.000	COMP.	CARVEDILOL 25MG	EMS	0,33	660,00
9	3.000	COMP.	CARVEDILOL 12,5MG	BIOSINTETICA	0,55	1.650,00
10	2.000	COMP.	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA	0,07	140,00
11	5.000	COMP.	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,12	600,00
12	80.000	COMP	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	0,05	4.000,00
13	20.000	COMP	CLORANFENICOL 500MG	PFIZER	0,14	2.800,00
14	200	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	0,41	82,00
15	200	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	NOVARTIS	0,29	58,00

André Luiz de Freitas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



16	30	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	SANDOZ	0,50	15,00
17	300	DRAGEA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	0,17	51,00
18	1.000	COMP	CLORTALIDONA 50MG	VITAPAN	0,43	430,00
19	90.000	COMP	COMPLEXO B	CRISTALIA	0,13	11.700,00
20	30.000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	GEOLAB	0,05	1.500,00
21	300.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	PRATI DONADUZZI	0,03	9.000,00
22	5.000	COMP.	SIMETICONA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,07	350,00
23	200.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,07	14.000,00
24	50.000	COMP	CICLO 21	BIOLAB	0,05	2.500,00
25	80.000	COMP	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	0,09	7.200,00
26	1.000	COMP	ERITROMICINA 250 MG COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	0,20	200,00
27	5.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	EMS	0,77	3.850,00
28	4.000	COMP	ERGOTRATE	BIOLAB	0,49	1.960,00
29	83.000	COMP	ERITROMICINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,50	41.500,00
30	4.000	COMP	FINASTERIDA 5 MG	AUROBINDO	0,39	1.560,00
31	500	BISN	EPARINA ACIDO GEL, COM 40 GRAMAS	ABBOTT	15,02	7.510,00
32	2.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	PHARLAB	0,05	100,00
33	10.000	COMP	HIOSCINA COMPOSTA	BRAINFARMA	0,22	2.200,00
34	300.000	COMP	IBUPROFENO 300MG	TEUTO	0,07	21.000,00
35	2.000	CAPS	LANZOPRAZOL 30MG	MEDLEY	2,78	5.560,00
36	3.000	COMP	LEVOFLOXACINA 500MG	SANDOZ	1,97	5.910,00
37	20.000	COMP	METILDOPA 500MG	TKS	0,22	4.400,00
38	50.000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG COMP.	SANOFI	0,07	3.500,00
39	7.000	COMP	NORFLOXACINA 400MG	MULTILAB	0,14	980,00
40	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20MG	SANDOZ	0,23	230,00
41	2.000	CAPS	PIRACETAM 400MG	BIOSINTETICA	0,52	1.040,00
42	8.000	COMP	SALBUTAMOL 2MG	GLAXOSMITHK LINE	0,20	1.600,00
43	1.000	DRAGEA	SILDENAFILA 25MG	GERMED	2,59	2.590,00
44	10.000	COMP	SECNIDAZOL 1.000 MG	VITAPAN	0,57	5.700,00
45	2.000	COMP	TETRACICLINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,16	320,00
46	80.000	COMP	POLIVITAMINICO COMP.	CRISTALIA	0,13	10.400,00
47	1.000	COMP	PIROXICAM 20MG	PRATI DONADUZZI	0,10	100,00
48	500	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE	TEUTO	1,01	505,00
49	6.000	COMP.	VALSARTANA DE 160MG	MEDLEY	1,13	6.780,00
50	6.000	COMP.	VALSARTANA DE 80MG	BIOSINTETICA	0,85	5.100,00
51	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20 MG	SANDOZ	0,24	240,00
52	5.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	SANDOZ	0,50	2.500,00
53	1.000	COMP	RITMONORM 300MG	ABBOTT	2,86	2.860,00
54	2.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG	ACTAVIS	0,36	720,00

Handwritten signature: Danilo R. Camps

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

55	600	FRASCOS	OLEO GIRASOL	RIVKA	2,14	1.284,00
56	4.000	COMP	ARADOIS H 50/12,5MG	MEDLEY	0,22	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 – R\$						215.399,00
LOTE Nº 14 INJ						
1	3.500	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ	ZYDUS	2,52	8.820,00
2	1.000	AMPOLA	ADRENALINA 1/1000UI INJ.	HIPOLABOR	1,42	1.420,00
3	60.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 5ML	ISOFARMA	0,14	8.400,00
4	30.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 10ML	EQUIPLEX	0,17	5.100,00
5	2.000	AMPOLA	AMICACINA 250MG INJ.	BLAU	1,15	2.300,00
6	3.000	AMPOLA	AMINOFILINA INJ 10ML	HIPOLABOR	0,63	1.890,00
7	40.000	AMPOLA	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU	3,82	152.800,00
8	8.000	AMPOLA	AMPICILINA 500MG INJ.	ARISTON	3,17	25.360,00
9	2.000	AMPOLA	AMIODARONA INJ	HIPOLABOR	2,06	4.120,00
10	6.000	AMPOLA	BENZIL P. POTASSICA 5.000.000UI	BLAU	6,34	38.040,00
11	5.000	AMPOLA	BETAMETASONA 4MG/ML AMP. 1ML	HYPERMARCAS	6,55	32.750,00
12	4.000	AMPOLA	CEDILAMID® INJ	UNIAO QUIMICA	1,27	5.080,00
13	40.000	AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJ.	BLAU	6,16	246.400,00
14	40.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G INJ.	TEUTO	4,79	191.600,00
15	7.000	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG INJ.	CRISTALIA	2,00	14.000,00
16	17.000	AMPOLA	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	TEUTO	0,75	12.750,00
17	1.500	AMPOLA	CITONEURIN ® INJ	MERCK	2,42	3.630,00
18	8.000	AMPOLA	CLORAFENICOL 1GR INJ.	BLAU	2,16	17.280,00
19	4.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% INJ. 4ML	HYPOFARMA	3,21	12.840,00
20	1.000	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	ISOFARMA	0,13	130,00
21	1.000	AMPOLA	CITONEURIN INJ, 5.000.000UI	MERCK	25,58	25.580,00
22	5.000	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ.	SAMTEC	0,26	1.300,00
23	20.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJ 2ML.	HYPOFARMA	0,89	17.800,00
24	500	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50 mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 mg INJ.	UNIAO QUIMICA	1,35	675,00
25	25.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG INJ	FARMACE	1,01	25.250,00
26	7.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 1MG INJ.	FARMACE	0,65	4.550,00
27	2.000	AMPOLA	DICLOFENACO POTASSIO 75MG INJ	TEUTO	0,79	1.580,00
28	50.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ C/ 3ML.	TEUTO	0,74	37.000,00
29	80.000	AMPOLA	DIPIRONA 2ML INJ	TEUTO	0,56	44.800,00
30	1.000	COMP	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	0,09	90,00
31	800	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG	HIPOLABOR	1,42	1.136,00
32	20	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE INJ, 7.500.000UI	CSL BEHIRING	634,50	12.690,00
33	20	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE INJ, 1.500.000UI	CSL BEHIRING	441,18	8.823,60
34	3.000	AMPOLA	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG INJ	UNIAO QUIMICA	0,98	2.940,00
35	7.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 2ML INJ.	TEUTO	0,94	6.580,00
36	4.000	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG	CRISTALIA	1,18	4.720,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

37	200	COMP	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	0,05	10,00
38	5.000	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG INJ	NOVAFARMA	0,58	2.900,00
39	12.000	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG INJ.	SANTISA	0,56	6.720,00
40	12.000	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG INJ.	SANTISA	0,72	8.640,00
41	3.000	AMPOLA	GENTAMICINA 160MG INJ.	MANTECORP	5,35	16.050,00
42	700	AMOPLA	GLUCONATO DE CALCIO	ISOFARMA	1,30	910,00
43	4.000	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	0,24	960,00
44	800	AMPOLA	HEPARINA SOD. 5.000UI 0,25ML	CRISTALIA	4,54	3.632,00
45	10.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	BLAU	6,70	67.000,00
46	10.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	3,17	31.700,00
47	8.000	AMPOLA	HIOSCINA SIMPLES INJ	UNIAO QUIMICA	1,01	8.080,00
48	1.000	AMPOLA	ISOXSUPRINA 5MG INJ	APSEN	11,29	11.290,00
49	3.000	AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	2,93	8.790,00
50	800	AMPOLA	LIDOCAINA 1% + EPIN. INJ	CRISTALIA	7,65	6.120,00
51	70	AMPOLA	MATERGAN 300 MG INJ	KAMADA	175,00	12.250,00
52	3.000	AMPOLA	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG	UNIAO QUIMICA	1,44	4.320,00
53	7.000	AMPOLA	METRONIDAZOL INJ	FRESENIUS	2,00	14.000,00
54	1.700	AMPOLA	NORIPURUM ® INJ	CLARIS	4,75	8.075,00
55	4.000	AMPOLA	OXITOCINA INJ	UNIAO QUIMICA	1,32	5.280,00
56	4.000	AMPOLA	OXACILINA SODICA 1G INJ	ARISTON/BLAU	2,96	11.840,00
57	100	AMPOLA	ORNITALGIN INJ	BALDACCI	3,17	317,00
58	3.000	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG INJ	BLAU	5,18	15.540,00
59	3.000	AMPOLA	PENICILINA G. POTASSICA 500.000UI.	BLAU	6,15	18.450,00
60	2.000	AMPOLA	PIRACETAM 200MG/ML AMPOLA 5ML	SANOFI AVENTIS	2,18	4.360,00
61	600	AMPOLA	PROSTIGMINE INJ	BIOLAB	0,81	486,00
62	5.000	AMPOLA	RANITIDINA 50MG INJ	UNIAO QUIMICA	1,01	5.050,00
63	400	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG	SANTISA	0,27	108,00
64	300	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	ISOFARMA	0,50	150,00
65	40.000	TUBETE	LIDOCAINA 3% C/ VASO (odontológico)	CRISTALIA	0,80	32.000,00
66	1.000	AMPOLA	LIDOCAINA 0,5% PESADA, INJ.	CRISTALIA	4,90	4.900,00
67	4.000	TUBETE	LIDOCAINA 2% C/ VASO	CRISTALIA	0,65	2.600,00
68	3.000	TUBETE	LIDOCAINA 2% S/ VASO INJ.	CRISTALIA	0,96	2.880,00
69	3.000	TUBETE	LIDOCAINA 3% S/ VASO	CRISTALIA	0,84	2.520,00
70	10.000	AMPOLA	VITAMINA C INJ, 500MG	TEUTO	0,68	6.800,00
71	30.000	AMPOLA	VITAMINA C 100MG/ML AMPOLA 5ML	TEUTO	0,68	20.400,00
72	2.000	AMPOLA	KETALAR INJ (CETAMINA)	BIOCHIMICO	31,68	63.360,00
73	100	FRASCO	LIDOCAINA 10 % SPRAY	CRISTALIA	55,10	5.510,00
74	700	AMPOLA	VANCOMICINA 1G INJ	ABL	20,80	14.560,00
75	20.000	AMPOLA	TENOXICAM 20MG INJ	UNIAO QUIMICA	4,81	96.200,00
76	200	UNID	INSULINA REGULAR	NOVO	23,04	4.608,00

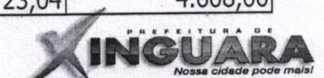
David Ciro Camp

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

				NORDISK		
77	50	AMPOLA	ENOXEPARINA 40 MG	BLAUSIEGEL	16,00	800,00
78	500	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG	ISOFARMA	2,40	1.200,00
79	200	BOLSA	FLUCONAZOL 2%	SANOBIOL	3,54	708,00
80	3.000	AMP	BROMOPRIDA INJ 2ML	WASSER FARMA	0,90	2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14 – R\$						1.514.998,60
TOTAL GERAL – R\$						1.730.397,60

2.2.4 – 4º Fornecedor Registrado:

Empresa **J. A. BARBACENA SILVA-ME**, estabelecida na Rua Luiz de Carvalho, esquina com Alameda Barro Preto, nº 191, Quadra 8, Lote 10, Setor Vila Santa Inês, Trindade - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.229.843/0001-80. CEP: 75.380-000, Telefone: (62) 3016-9022; e-mail: comercial@amogohospitalar.com.br

Representante legal: **Edson Leandro de Campos**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Italia, Quadra 24, Lote 2, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, portador da carteira de identidade nº. 4673699 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 026.190.431-07.

LOTE(S) 11 e 18.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 11						
1	20	UND	PINÇA CLÍNICA INFANTIL	LM	14,40	288,00
2	20	UND	ARCO DE PLÁSTICO DOBRÁVEL	JON	18,00	360,00
3	5	UND	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA (AINSWORTH)	LM	104,40	522,00
4	5	UND	PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	LM	93,60	468,00
5	80	CX	LENÇOL DE BORRACHA MADEITEX	ANGELUS	19,80	1.584,00
6	20	UND	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA C/ CALIBRADOR – PRISMA	PRISMA	63,00	1.260,00
7	20	UND	TAMBOREL DE ESPONJA	ANGELUS	32,40	648,00
8	10	PCT	REFIL DE ESPONJA PARA TAMBOREL	ANGELUS	14,40	144,00
9	30	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%	ASFER	7,20	216,00
10	70	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%	ASFER	9,00	630,00
11	3	PCT	CURSOR DE SILICONE C/100	MAQUIRA	28,80	86,40
12	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204	GOLGRAN	21,00	63,00
13	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206	GOLGRAN	21,00	63,00
14	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209	GOLGRAN	21,00	63,00
15	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 211	GOLGRAN	21,00	105,00
16	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212	GOLGRAN	21,00	105,00
17	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 02	GOLGRAN	21,00	63,00
18	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 2A	GOLGRAN	21,00	63,00
19	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN	21,00	63,00

Edson Leandro de Campos

[Signature]

XINGUARA
Nossa cidade pode mais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			Nº 12A			
20	3	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 13A	GOLGRAN	21,00	63,00
21	5	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26N	GOLGRAN	21,00	105,00
22	10	KIT	ASPIRAÇÃO/IRRIGAÇÃO METÁLICO	GOLGRAN	48,60	486,00
23	5	UND	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA	BIODINAC	28,80	144,00
24	30	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 28MM	DENTSPLY	19,80	594,00
25	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 28MM	DENTSPLY	19,80	396,00
26	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 28MM	DENTSPLY	19,80	396,00
27	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 28MM	DENTSPLY	19,80	396,00
28	30	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 32MM	DENTSPLY	19,80	594,00
29	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 32MM	DENTSPLY	19,80	396,00
30	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 32MM	DENTSPLY	19,80	396,00
31	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 32MM	DENTSPLY	19,80	396,00
32	10	UND	BROCA LARGO PEESO Nº 4 32MM	DENTSPLY	19,80	198,00
33	20	UND	BROCA LARGO PEESO Nº 6 28MM	DENTSPLY	19,80	396,00
34	10	KIT	BROCA ESPIRAL LENTULO	INJECTA	86,40	864,00
35	30	UND	ENDOFROST OU SIMILAR	MAQUIRA	45,00	1.350,00
36	20	UND	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL (PÓ E LÍQUIDO)	DENTSPLY	72,00	1.440,00
37	10	UND	SONDA RHEIN Nº 1	LM	10,80	108,00
38	10	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL	INJECTA	97,20	972,00
39	100	CX	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE (EXCETO ENDOPOINTS)	TANARI	35,00	3.500,00
40	100	CX	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE (EXCETO ENDOPOINTS)	TANARI	36,00	3.600,00
41	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE	TANARI	37,80	1.890,00
42	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE	TANARI	37,80	1.890,00
43	50	CX	CONE ACESSÓRIO	TANARI	36,00	1.800,00
44	10	CX	LIMA TIPO KERR #06 21MM	INJECTA	45,00	450,00
45	20	CX	LIMA TIPO KERR #06 25MM	INJECTA	36,00	720,00
46	10	CX	LIMA TIPO KERR #06 31MM	INJECTA	36,00	360,00
47	10	CX	LIMA TIPO KERR #08 21MM	INJECTA	36,00	360,00
48	20	CX	LIMA TIPO KERR #08 25MM	INJECTA	36,00	720,00
49	10	CX	LIMA TIPO KERR #08 31MM	INJECTA	36,00	360,00
50	10	CX	LIMA TIPO KERR #10 21MM	INJECTA	36,00	360,00
51	25	CX	LIMA TIPO KERR #10 25MM	INJECTA	36,00	900,00
52	10	CX	LIMA TIPO KERR #10 31MM	INJECTA	36,00	360,00
53	10	CX	LIMA TIPO KERR #15 21MM	INJECTA	36,00	360,00
54	20	CX	LIMA TIPO KERR #15 25MM	INJECTA	36,00	720,00
55	10	CX	LIMA TIPO KERR #15 31MM	INJECTA	36,00	360,00
56	15	CX	LIMA TIPO HEADSTROM #15 21MM	INJECTA	36,00	540,00
57	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #15 25MM	INJECTA	36,00	540,00
58	5	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #15 31MM	INJECTA	36,00	180,00
59	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 21MM	INJECTA	36,00	540,00
60	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 25MM	INJECTA	36,00	540,00
61	5	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 31MM	INJECTA	36,00	180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

62	20	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 21MM	INJECTA	36,00	720,00
63	30	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 25MM	INJECTA	36,00	1.080,00
64	15	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 31MM	INJECTA	36,00	540,00
65	20	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 21MM	INJECTA	39,60	792,00
66	30	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 25MM	INJECTA	39,60	1.188,00
67	15	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 31MM	INJECTA	39,60	594,00
68	03	CX	LIMA TIPO KERR 3ª SÉRIE 31MM	INJECTA	88,20	264,60
69	30	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE	INJECTA	36,00	1.080,00
70	20	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE	INJECTA	36,00	720,00
71	30	CX	LIMA C PILOT #08 25MM	DENTSPLY	88,20	2.646,00
72	30	CX	LIMA C PILOT #10 25MM	DENTSPLY	63,70	1.911,00
73	30	CX	LIMA C PILOT #15 25MM	DENTSPLY	63,70	1.911,00
74	3	LT	EDTA	BIODINAC	18,00	54,00
75	30	UND	SERINGA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRADENT - ULTRACAL	ULTRADENT	43,20	1.296,00
76	10	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #40	DENTSPLY	63,00	630,00
77	20	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #60	DENTSPLY	63,00	1.260,00
78	20	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #80	DENTSPLY	63,00	1.260,00
79	100	UND	AGULHA DE IRRIGAÇÃO	AG	12,00	1.200,00
80	05	KIT	CONDENSADOR DE PAIVA	LM	39,60	198,00
81	50	UND	PONTA DIAMANTADA 3081	KGS	16,20	810,00
82	100	UND	PONTA DIAMANTADA 3082	KGS	16,20	1.620,00
83	70	UND	PONTA DIAMANTADA 3083	KGS	16,00	1.120,00
84	70	UND	BROCA ENDO Z	DENTSPLY	61,20	4.284,00
85	50	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 21MM	DENTSPLY	64,14	3.207,00
86	50	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 25MM	DENTSPLY	64,00	3.200,00
87	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA PARA RECIPROC	DENTSPLY	88,00	4.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 – R\$						75.700,00
INSUMOS LOTE 18						
01	80.000	TIRAS	FITA TESTE GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	ROCHE	0,90	72.000,00
02	100.000	UNID	SERINGA 1 ML PARA INSULINA C/ AGULHA	EMBRAMAC	0,17	17.000,00
03	100.000	UNID	LANÇETA PARA TESTE GLICEMIA	PREMIUM	0,04	4.000,00
04	70	UNID	APARELHO GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	ROCHE	80,00	5.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 18 – R\$						98.600,00
TOTAL GERAL – R\$						174.300,00

2.2.5 – 5º Fornecedor Registrado:

Empresa **RECMEDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes nº 1 a 18, Jardim Europa – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21. CEP: 74.325-060, Telefone: (62) 3088-7600; e-mail: licitacao8@recmed.com.br

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!
Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Representante legal: **Rodrigo Carneiro Santos**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua T-36, nº 2535, Apto. 602, Edifício Vila Domatt, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, portador da carteira de identidade nº. 3.5453526 DGPC/GO e, inscrito no CPF sob o nº 788.551.601-68.

LOTE(S): 02 e 15.

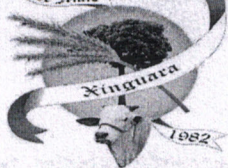
ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 2						
1	20	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, C/ AG 4,8, COM 36 UNID.	SHALON	165,60	3.312,00
2	20	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0, C/ AG 3,6, COM 36 UNID.	SHALON	165,60	3.312,00
3	20	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0, C/ AG 3,0, COM 36 UNID.	SHALON	165,60	3.312,00
4	20	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0, C/ AG 2,4, COM 36 UNID.	SHALON	165,60	3.312,00
5	50	CAIXA	AGULHA DESC. 25X6 C / 100 UNID	SOLIDOR	5,40	270,00
6	700	CAIXA	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 UNID	SR	5,40	3.780,00
7	300	CAIXA	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 UNID	DESCARPACK	5,40	1.620,00
8	100	CAIXA	AGULHA DESC. 30X7 C/ 100 UNID	SR	5,40	540,00
9	50	CAIXA	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100 UNID	SOLIDOR	5,40	270,00
10	1.000	UNID	AGULHA PARA RAQUI DESCARTAVEL 22G	PROCARE	3,30	3.300,00
11	500	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 23 G	UNIEVER	6,40	3.200,00
12	300	UNID	AGULHA PERIDURAL 17 G	PROCARE	3,20	960,00
13	300	UNID	AGULHA PARA RAQUI 20 G	BD	9,30	2.790,00
14	400	UNID	AGULHA PARA RAQUI 25 G	PROCARE	3,20	1.280,00
15	60	CAIXA	FILME RX 18X24 C/ 100 UNID	IBF	80,00	4.800,00
16	70	CAIXA	FILME RX 24X30 C/ 100 UNID	IBF	130,00	9.100,00
17	30	CAIXA	FILME RX 30X40 c/ 100 UNID	IBF	220,00	6.600,00
18	40	CAIXA	FILME RX 35X35, C/ 100 UNID.	IBF	220,00	8.800,00
19	70	CAIXA	FILME RX 35X43 C/ 100 UNID	IBF	248,70	17.409,00
20	70	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI N 10 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.365,00
21	100	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
22	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
23	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
24	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
25	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
26	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
27	100	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	1.950,00
28	40	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 C/ 100 UNID	LAMEDID	19,50	780,00
29	20	CAIXA	PROLENE Nº 6.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	216,00	4.320,00
30	20	CAIXA	PROLENE Nº 5.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	164,00	3.280,00
31	20	CAIXA	PROLENE Nº 4.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	164,00	3.280,00
32	20	CAIXA	PROLENE Nº 3.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	116,00	2.320,00
33	20	CAIXA	PROLENE Nº 0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	58,00	1.160,00
34	20	CAIXA	PROLENE Nº 1.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	72,00	1.440,00
35	20	CAIXA	PROLENE Nº 2.0, C/ AG, COM 24 UNID.	SHALON	116,00	2.320,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



36	5.000	UNID	SCALP 19G	LAMEDID	0,17	850,00
37	7.000	UNID	SCALP 21 G	LAMEDID	0,17	1.190,00
38	15.000	UNID	SCALP 23G	LAMEDID	0,17	2.550,00
39	5.000	UNID	SCALP 25G	LAMEDID	0,17	850,00
40	5.000	UNID	SCALP 27G	LAMEDID	0,20	1.000,00
41	60.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML C/ AGULHA	DESCARPACK	0,12	7.200,00
42	90.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML C/ AGULHA	DESCARPACK	0,14	12.600,00
43	100.000	UNID	SERINGA DESC.10ML C/ AGULHA	SR	0,23	23.000,00
44	90.000	UNID	SERINGA DESC 20ML C/ AGULHA	SR	0,31	27.900,00
45	20.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML S/ AGULHA	SR	0,08	1.600,00
46	20.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML S/ AGULHA	SR	0,09	1.800,00
47	20.000	UNID	SERINGA DESC.10MLS/ AGULHA	SR	0,17	3.400,00
48	10.000	UNID	SERINGA DESC 20MLS/ AGULHA	SR	0,27	2.700,00
49	8.000	UNID	SERINGA DESC. 60 ML S/AGULHA	SR	0,16	1.280,00
50	50	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK GRANDE	MARIMAR	31,60	1.580,00
51	50	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK MEDIO	MARIMAR	31,60	1.580,00
52	50	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK PEQUENO	MARIMAR	31,60	1.580,00
53	30	CAIXA	CAT GUT SIMPLES 4.0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	1.350,00
54	150	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 2-0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	6.750,00
55	60	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	2.700,00
56	60	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 3-0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	2.700,00
57	100	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,01	4.501,00
58	100	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 2-0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	4.500,00
59	40	CAIXA	CAT GUT CROMADO 4.0 AGULHADO C/ 24	SHALON	45,00	1.800,00
60	40	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 3-0 AGULHADO C/24	SHALON	45,00	1.800,00
61	100	CAIXA	CATGUT CROM. 2-0 S/ AG. 1,5MT, COM 24 UNID.	SHALON	45,00	4.500,00
62	100	UNID	AGULHA PERIDURAL, REUSÁVEL (AÇO)	LAMEDID	3,60	360,00
63	100	UNID	AGULHA RAQUI Nº 6, 60X7, REUSÁVEL (AÇO)	UNIEVER	7,20	720,00
64	100	UNID	AGULHA RAQUI Nº 7, 70X7, REUSÁVEL (AÇO)	PROCARE	10,00	1.000,00
65	100	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 0	DAHLHAUSE N	2,36	236,00
66	100	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 1	DAHLHAUSE N	2,36	236,00
67	100	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 2	DAHLHAUSE N	2,36	236,00
68	50	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 3	DAHLHAUSE N	2,36	118,00
69	50	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 5	DAHLHAUSE N	2,36	118,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

70	50	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 7.0	LAMEDID	15,98	799,00
71	50	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 7.5	LAMEDID	15,98	799,00
72	50	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.0	LAMEDID	15,98	799,00
73	50	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.5	LAMEDID	15,98	799,00
74	1.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 16	LAMEDID	0,68	680,00
75	1.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 18	LAMEDID	0,68	680,00
76	5.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 20	LAMEDID	0,68	3.400,00
77	8.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 22	LAMEDID	0,68	5.440,00
78	100	UNID	CAT. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12	EMBRAMED	1,15	115,00
79	100	UNID	CAT. OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS INFANTIL	BIOBASE	0,94	94,00
80	1.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 24	LAMEDID	0,75	750,00
81	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 1	MADEITEX	1,30	260,00
82	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 2	MADEITEX	1,52	304,00
83	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 3	MADEITEX	1,69	338,00
84	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 4	MADEITEX	1,90	380,00
85	30	CAIXA	NYLON 0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	738,00
86	50	CAIXA	NYLON 2.0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	1.230,00
87	50	CAIXA	NYLON 3.0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	1.230,00
88	50	CAIXA	NYLON 4.0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	1.230,00
89	30	CAIXA	NYLON 5.0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	738,00
90	30	CAIXA	NYLON 6.0 C/ AG, C/ 24 UNID.	PROCARE	24,60	738,00
91	300	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	MARKMED	0,92	276,00
92	800	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	0,92	736,00
93	800	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARKMED	0,92	736,00
94	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 06	MEDSONDA	0,82	246,00
95	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	0,84	252,00
96	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	0,85	255,00
97	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	0,86	258,00
98	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	0,88	264,00
99	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	0,89	267,00
100	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	0,91	273,00
101	300	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 22	MEDSONDA	0,91	273,00
102	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 06	MEDSONDA	0,50	400,00
103	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 08	MEDSONDA	0,53	424,00
104	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	0,54	432,00
105	20.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,49	9.800,00
106	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	0,55	440,00
107	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	0,63	504,00
108	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	0,70	560,00
109	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	0,76	608,00
110	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 22	MEDSONDA	0,83	664,00
111	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 24	MEDSONDA	0,88	704,00
112	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 32	MEDSONDA	1,15	920,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 2 – R\$						279.000,00
LOTE Nº 15						

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	5.000	FRASCO	NIMESSULIDA GOTAS	VITAPAN	1,38	6.900,00
2	10.000	COMP.	NIMESSULIDA 100 MG COMP.	VITAPAN	0,08	800,00
3	50	FRASCO	AGUA BORICADA 1.000 ML	CELESTE	7,25	362,50
4	5.000	COMP.	ATENOLOL 25 MG	PRATI	0,03	150,00
5	15.000	VIDROS	AMBROXOL XPE ADULTO 120ml.	MARIOL	1,20	18.000,00
6	20.000	VIDROS	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ml.	MARIOL	1,20	24.000,00
7	3.000	COMP.	PARACETAMOL 750MG	MULTILAB	0,18	540,00
8	3.000	FRASCO	AMPICILINA 250GM SUSP 60ml.	PRATI	2,07	6.210,00
9	1.000	VIDROS	BENZOATO DE BENZILA SUSP 60ml.	SOBRAL	1,88	1.880,00
10	3.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. PED. C/ 100ML	PRATI	1,90	5.700,00
11	4.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. ADULTO	PRATI	2,31	9.240,00
12	2.000	FRASCO	CEFALEXINA 250MG SUSP C/ 60ML.	TEUTO	4,17	8.340,00
13	150	FRASCO	DIGOXINA 0,5MG C/ 100ML	PRATI	6,05	907,50
14	200	FRASCO	ERITROMICINA 250MG SUSP C/ 60ML	PRATI	8,91	1.782,00
15	1.000	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50ML	CRUZEIRO	2,31	2.310,00
16	1.000	FRASCO	IODETO DE POTASSIO XPE C/ 100ML	MEDQUIMIC A	2,78	2.780,00
17	50	FRASCO	SOL. GLICERINA DE 500ML	SANOBIOL	3,48	174,00
18	300	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	5,56	1.668,00
19	2.000	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	9,73	19.460,00
20	40.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,59	103.600,00
21	5.000	UNID	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,64	13.200,00
22	5.000	UNID	SORO GLICOSADO 250M, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,22	11.100,00
23	5.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,02	10.100,00
24	20.000	UNID	SORO GLICOSADO 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,84	56.800,00
25	500	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO 250ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,78	1.390,00
26	2.000	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,36	4.720,00
27	500	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	1,99	995,00
28	10.000	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	2,50	25.000,00
29	50	FRASCO	ACIDO FOSFÓRICO 37% 10 ML	DFL	12,09	604,50
30	200	COMP	AMINOFILINA 100 MG	VITAPAN	0,19	38,00
31	1000	FRASCO	BROMOPRIDA GTS 4MG 20 ML	GERMED	3,92	3.920,00
32	100	COMP	BROMIDRATO DE FENOTEROL 2,5MG	BOEHRINGE R	6,95	695,00
33	200	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,2MG	PRATI	2,57	514,00
34	15.000	BISN	CETOCONAZOL CREME.	MULTILAB	0,90	13.500,00
35	10	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	TORRENT	3,15	31,50
36	10.000	FRASCO	COMPLEXO B GTS C/ 20ML	NATULAB	1,20	12.000,00
37	500	FRASCO	DICLOFENACO POTASSIO GTS C/ 20ML.	VITAPAN	2,40	1.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



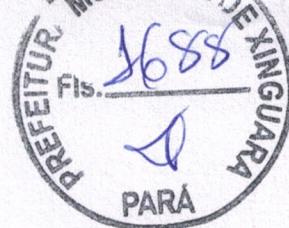
38	800	BISN	DICLOFENACO POMADA	SOBRAL	3,48	2.784,00
39	5.000	FRASCO	DIMETICONA GTS C/ 10ML.	GERMED	3,84	19.200,00
40	5.000	AMPOLA	FLORAX ADULTO	HEBRON	4,00	20.000,00
41	5.000	AMPOLA	FLORAX PED.®	HEBRON	10,00	50.000,00
42	500	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	LM FARMA	85,23	42.615,00
43	1.000	TUBO	HIDROGEL 30G	DAUDT	28,86	28.860,00
44	900	BISN	KOLAGENASE POMADA	CRISTÁLIA	14,76	13.284,00
45	1.300	BISN	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA	CRISTÁLIA	14,89	19.357,00
46	10.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	MARIOL	0,54	5.400,00
47	8.000	BISN	NEOMICINA + BACITRACINA P.	GREENPHARMA	0,65	5.200,00
48	100	POTES	NITROFURAZONA 500 GPOMADA	PRATI	8,34	834,00
49	2.000	FRASCO	POLIVITAMINICO GTS C/ 10ML	MEDQUIMICA	0,21	420,00
50	200	BISN	REPARIL ® GEL	TAKEDA	17,12	3.424,00
51	200	FRASCO	PIROXICAM GOTAS	PFIZER	23,44	4.688,00
52	3.000	COMP	MESTINOM 60MG	VALEANT	0,50	1.500,00
53	5.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO PEQUENO	BIOFRAL	0,87	4.350,00
54	6.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO MEDIO	DESCARPACK	0,86	5.160,00
55	8.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GRANDE	DESCARPACK	0,86	6.880,00
56	5.000	UNID	FRALDA INFATIL TAMANHO MEDIO	KISSES	0,70	3.500,00
57	5.000	UNID	FRALDA INFANIL TAMANHO GRANDE	MARDAM	0,56	2.800,00
58	5.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENA	MARDAM	0,42	2.100,00
59	50	UNID	CADEIRA RODAS COM LARGURA DO ACENTO 42CM , LARGURA TOTAL DA CADEIRA 63 CM E PROFUNDIDADE TORAL 100 CM.	ORTOMIX	550,00	27.500,00
60	07	UNID	CADEIRA RODAS PARA BANHO LARGURA ACENTO 41 CM , ALTURA DA CADEIRA 97 CM, ALTURA DO ACENTO AO CHAO 53 CM, PROFUNDIADE DO ASSENTO 42 CM.	ORTOMIX	960,00	6.720,00
61	10	UNID	CADEIRA RODAS INFANTIL - 36 cm; • Profundidade do assento: 40 cm; • Altura encosto: 36 cm; • Altura do assento ao chão: 47 cm; • Comprimento total da cadeira: 69 cm; • Largura total aberta: 61 cm; • Largura total fechada: 35 cm;	ORTOMIX	900,00	9.000,00
62	05	UNID	CADEIRA RODAS PARA OBESO LARGURA TOTAL 70 CM , LARGURA FECHADA 34 CM , COMPRIMENTO TORAL 106 CM , PROFUNDIADE DO ACENTO 41 CM EM AÇO, PARA USUARIOS ATE 120 KG.	ORTOMIX	785,00	3.925,00
63	48	UNID	BOBINA ULTRASSONOGRAFIA SONY	SONY	69,00	3.312,00
64	70	UNID	COLCHAO CASCA OVO	BIOFLORENC	100,00	7.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

				E		
65	400	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM 120 ML	MOPH	6,00	2.400,00
66	300	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM 120 ML	MOPH	9,00	2.700,00
67	200	POTES	SULFADIAZIADA DE PRATA POMADA 400G	PRATI	29,00	5.800,00
68	150	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 40G	PRATI	4,50	675,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 – R\$						682.000,00
TOTAL GERAL – R\$						961.000,00

2.2.6 – 6º Fornecedor Registrado:

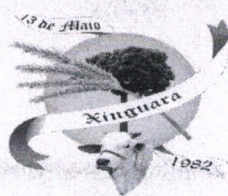
Empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitscheck, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.742/0001-48. CEP: 68.551280, Telefone: (94) 3424-4566; e-mail: financeiroparafarma@hotmail.com

Representante legal: **James Santos Soares**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marabá, nº 72, Morada da Paz, Redenção-PA, portador da carteira de identidade nº. 1.663.358 SSP/PA e, inscrito no CPF sob o nº 223.523.682-00.

LOTE(S): 5.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 05						
1	50	KITS	ALT/TGP - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	GOLD	88,60	4.430,00
2	150	KITS	BETA HCG 50MUI/ml	GOLD	49,77	7.465,50
3	50	KITS	AST/TGO - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	GOLD	88,60	4.430,00
4	10	KITS	FOSFATASE ALCALINA	GOLD	35,84	358,40
5	20	UNID	LISANTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	BIOCLIN	55,75	1.115,00
6	150	KITS	PCR (PROTEINA C REATIVA)	GOLD	69,68	10.452,00
7	30	UNID	DETERGENTE (CLEAN) PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	BIOCLIN	149,32	4.479,60
8	35	UNID	DILUENTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	BIOCLIN	139,37	4.877,95
9	40	UNID	KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES	GOLD	99,55	3.982,00
10	25	KITS	PCR ULTRASENSSIVEL	GOLD	79,64	1.991,00
11	200	KITS	VDRL	GOLD	37,83	7.566,00
12	30	KITS	UREIA UV	GOLD	74,66	2.239,80
13	150	KITS	FATOR REUMATOIDE	GOLD	64,70	9.705,00
14	20	KITS	GAMA GT	GOLD	69,68	1.393,60
15	150	KIT	ASLO	GOLD	64,76	9.714,00
16	15	KITS	LIPASE	GOLD	95,56	1.433,40
17	50	KITS	GLICOSE ENZIMATICA	GOLD	64,70	3.235,00
18	2.000	UNID	LAMINA LISA 25,4 X 76,2	LABOR IMPORT	3,55	7.100,00

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	5	KITS	HEMOGLOBINA GLICADA	GOLD	159,28	796,40
20	10	KITS	LITIO	LABORCLIN	59,73	597,30
21	5	KITS	BILIRRUBINAS	GOLD	44,79	223,95
22	10	KITS	CK-MB	GOLD	167,24	1.672,40
23	50	KITS	CREATININA CINÉTICA	GOLD	64,70	3.235,00
24	10	KITS	MUCOPROTEINA	GOLD	45,79	457,90
25	50	KITS	COLESTEROL HDL	GOLD	16,92	846,00
26	100	KITS	COLESTEROL TORAL ENZ	GOLD	93,57	9.357,00
27	10	KITS	SODIO	GOLD ANALISA	148,50	1.485,00
28	20	KITS	FERRITINA	GOLD ANALISA	396,40	7.928,00
29	20	KITS	FERRO SERICO	GOLD ANALISA	118,90	2.378,00
30	5	KITS	COLINESTERASE	GOLD	98,41	492,05
31	10	KITS	AMILASE CNPG	GOLD	87,70	877,00
32	25	KITS	ACIDO URICO	GOLD	49,77	1.244,25
33	100.000	UNID	TUBO VACUO 5ML TAMPA VERMELHA	LABOR IMPORT	0,45	45.000,00
34	1.000	UNID	TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA FLUORETO	LABOR IMPORT	0,54	540,00
35	1.000	UNID	TUBO VACUO (CITRATO) TAMPA AZUL	LABOR IMPORT	0,44	440,00
36	1.000	UNID	TUBO VACUO 5ML (HEPARINA) TAMPA VERDE	LABOR IMPORT	0,67	670,00
37	100.000	UNID	TUBO. VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA	LABOR IMPORT	0,45	45.000,00
38	500	UNID	TUBO VACUO 6ML (GEL SEPARADOR) TAMPA AMARELA	LABOR IMPORT	0,69	345,00
39	50	KITS	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	GOLD	49,77	2.488,50
40	50	KITS	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	GOLD	74,66	3.733,00
41	500	UNID	TUBO A VÁCUO PARA VHS	LABOR IMPORT	0,45	225,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 5 – R\$						216.000,00
TOTAL GERAL – R\$						216.000,00

2.2.7 – 7º Fornecedor Registrado:

Empresa **BIO DIAGNÓSTICA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Sudoeste, Quadra 43, Lote 19-B, Bairro Bom Planalto, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.872.436/0001-97. CEP: 68.501-220, Telefone: (94) 3324-1760; e-mail: vandas@biodiagnostica.com.br

Representante legal: **Carlos Augusto Barros Nogueira**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 47, Bairro Liberdade, Marabá-Pará, portador da carteira de identidade nº. 3.234.058 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 668.119.962-34.

LOTE(S): 04 e 06

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 4						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	10	KITS	ALBUMINA BOVINA A 22%	PROTHEMO	40,00	400,00
2	20	LITROS	ALCOOL ACIDO 3%	QUEELQUIMI CA	55,00	1.100,00
3	20	LITROS	AZUL DE METILENO	NEWPROV	55,00	1.100,00
4	15	UNID	COOMBS CONTROL IgG c / 10ml	PHOTHEMO	45,00	675,00
5	10	UNID	CORANTE GIEMSA	NEWPROV	80,00	800,00
6	20	FRASCO	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE BIOPLUS	BIOCLIN	90,00	1.800,00
7	200	CAIXA	FITA PARA URINA, C/ 10 AREAS, C/ 50 UNID.	WAMA	50,00	10.000,00
8	50	UNID	FIXADOR CITOLOGICO, DE 100 ML	ADLIN	20,00	1.000,00
9	20	LITROS	FUCSINA FENICADA	NEWPROV	50,00	1.000,00
10	30	KITS	INSTANT PROV®	NEWPROV	70,00	2.100,00
11	2	VIDRO	LIQUIDO DE TURC 1000ML	NEWPROV	50,00	100,00
12	20	LITROS	LUGOL	NEWPROV	50,00	1.000,00
13	20	UNID	MEIO DE CULTURA AGAR CLED	PROBAC	30,00	600,00
14	20	UNID	MEIO DE CULTURA AGAR MACCONKEY	PROBAC	30,00	600,00
15	20	UNID	MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON	PROBAC	30,00	600,00
16	20	UNID	MEIO DE CULTURA COMERCIAL PARA M. TRUBERCULOSIS	PROBAC	30,00	600,00
17	20	UNID	MEIO DE CULTURA RUGAI MODIFICADO	NEWPROV	50,00	1.000,00
18	20	UNID	MULTI DISCO PARA ANTIBIOGRAMA – UROCULTURA	DME	200,00	4.000,00
19	50	KITS	NS1 PARA DENGUE –ELISA	INVITRO	633,00	31.650,00
20	50	KITS	NS1 PARA DENGUE- TESTE RAPIDO	BIOCLIN	800,00	40.000,00
21	20	UNID	OLEO DE IMERSAO	NEWPROV	20,00	400,00
22	10	KITS	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - SEM DIETA	BIOCLIN	280,00	2.800,00
23	40	KITS	SORO ANTI-A	PROTHEMO	40,00	1.600,00
24	40	KITS	SORO ANTI-B	PROTHEMO	40,00	1.600,00
25	40	KITS	SORO ANTI-D	PROTHEMO	63,38	2.535,20
26	15	UNID	SORO ANTIGLOBULINA (IgG) HUMANA, POLIESPECIFICO	PROTHEMO	68,00	1.020,00
27	10	UNID	SORO CONTROLE RH	PROTHEMO	60,00	600,00
28	100	KITS	TESTE RAPIDO ANTI-HCV	BIOCLIN	200,00	20.000,00
29	100	KITS	TESTE RAPIDO HBSAg	BIOCLIN	250,00	25.000,00
30	150	KITS	TESTE RAPIDO P/ HIV 1 / 2	WAMA	180,00	27.000,00
31	20	KITS	TESTE RAPIDO TROPONINA I	BIOCLIN	250,00	5.000,00
32	20	LITROS	VIOLETA GENCIANA DE 500ML	NEWPROV	66,00	1.320,00
33	20	UNID	FITA PARA IMPRESSORA DE BIOPLUS 2000	EPSON	49,99	999,80
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 4 – R\$						190.000,00
LOTE Nº 6						
1	50.000	UNID	AGULHA 25X7 P/ COLETA MULTIPLA	CRALPLAST	0,07	3.500,00
2	50.000	UNID	AGULHA 25X8 P/ COLETA MULTIPLA	CRALPLAST	0,06	3.000,00
3	1.000	UNID	AGULHA 40X12	CRALPLAST	0,09	90,00
4	30	UNID	ALMOTOLIA 250ML	JPROLAB	10,00	300,00
5	10	UNID	PERA PIPETADORA	CRALPLAST	25,00	250,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!
Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

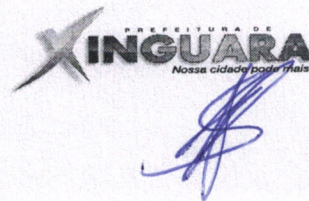
6	30	UNID	ALMOTOLIA 500 ML	JPROLAB	5,50	165,00
7	10	UNID	CALICE DE VIDRO PEQUENO	PERFECTA	15,00	150,00
8	100	UNID	CALICE EXAMES FEZESQ	PERFECTA	34,00	3.400,00
9	10	UNID	CAMARA DE NEU BAUER	CRALPLAST	150,00	1.500,00
10	25	UNID	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUBOS Nº 5	JPROLAB	7,00	175,00
11	25	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 1	JPROLAB	7,00	175,00
12	25	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 3	JPROLAB	7,00	175,00
13	2.000	UNID	LÂMINULA 22X22	LAMIGLASS	0,06	120,00
14	2.000	UNID	LÂMINULA 24X24	LAMIGLASS	0,06	120,00
15	20	CAIXA	LAMINULA PARA MICROSC. 26 X 76, N/ LAP. FOSCA	KASV	9,00	180,00
16	50	UNID	PENEIRAS PEQUENAS	CONSALAB	2,40	120,00
17	10	UNID	PIPETA AUTOMATICA 1.000uL	DIGIPET	160,00	1.600,00
18	10	UNID	PIPETA AUTOMATICA 10uL	DIGIPET	160,00	1.600,00
19	10	UNID	PIPETA AUTOMATICA 100uL	DIGIPET	170,00	1.700,00
20	10	UNID	PIPETA AUTOMATICA 25 uL	DIGIPET	170,00	1.700,00
21	10	UNID	PIPETA AUTOMATICA 50uL	DIGIPET	170,00	1.700,00
22	20	UNID	PIPETA PARA VHS	CRALPLAST	36,00	720,00
23	30	UNID	PLACA DE KLINE P/ VDRL	CRALPLAST	100,00	3.000,00
24	150	UNID	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL 90X15 MM C/ I DIVISAO	CRALPLAST	2,50	375,00
25	150	UNID	PALACA DE PETRI DESCARTAVEL DE 140X45 MM	CRALPLAST	2,50	375,00
26	50.000	UNID	PONTEIRA AMARELA 1-200UL	CRALPLAST	0,04	2.000,00
27	20.000	UNID	PONTEIRA AZUL 200-1000UL	CRALPLAST	0,05	1.000,00
28	20	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-GRANDE	CRALPLAST	35,00	700,00
29	20	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-MEDIO	CRALPLAST	40,00	800,00
30	1.000	UNID	SOABE P/ COLETA DE SECREÇÃO FVAGINAL	CRALPLAST	0,04	40,00
31	4	UNID	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA	EQUIPAR	26,00	104,00
32	15	UNID	MANGUEIRA PARA BOMBA PERISTALTICA DE BIOPLUS 2000	BIOPLUS	15,00	225,00
33	10	UNID	MANGUEIRA SUCCÃO BIOPLUS 2000	BIOPLUS	55,10	551,00
34	10	UNID	LAMPADA PAR AMICROSCOPIO NIKON E 200	PHILIPS	39,00	390,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 6 – R\$						32.000,00
TOTAL GERAL – R\$						222.000,00

2.2.8 – 8º Fornecedor Registrado:

Empresa **POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, estabelecida na Rua São Luiz, Quadra 11, Lote 254, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.006/0001-57. CEP: 74.984-575, Telefone: (62) 3625-1800; e-mail: polypharmadistriubuidora@gmail.com.

Representante legal: **Cássio Martins de Freitas**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Monjola, Quadra B3, Lote 3, Alphaville e Flamboyant, Goiânia-Goiás, portador da carteira de identidade nº. 5.040.142 SPTC/GO e, inscrito no CPF sob o nº 032.868.041-93.

LOTE(S) 10.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 10						
1	50	UND	ESPELHO CLÍNICO FRONT SURFACE (PRIMEIRO PLANO) Nº 4	PRISMA	5,66	283,00
2	50	UND	PASTA PROFILÁTICA	VIGODENT	5,60	280,00
3	30	POTE	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA EXTRAFINA	IODONTOSU L	3,68	110,40
4	200	FRASCO	FLÚOR GEL	IODONTOSU L	3,36	672,00
5	5	KG	BICARBONATO DE SÓDIO PARA ULTRASSOM	MAQUIRA	38,38	191,90
6	100	CX	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA	BIODINAMIC A	6,96	696,00
7	5.000	UND	SACHÊ DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%	IODONTOSU L	1,10	5.500,00
8	15.000	UND	ESCOVA DENTAL PEQUENA MACIA	ULTRA	0,46	6.900,00
9	10.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	ULTRA	0,51	5.100,00
10	10.000	TUBO	CREME DENTAL FLUORETADO	CONTENTE	1,46	14.600,00
11	10.000	UND	FITA DENTAL/FIO DENTAL	PREVEN	1,50	15.000,00
12	15	UND	PEDRA ARKANSAS	JON	24,80	372,00
13	30	KIT	CURETA PERIODONTIA MINI-FIVE (5-6, 7-8, 11-12, 13-14)	PRATA	49,22	1.476,60
14	50	UND	CURETA PERIODONTIA UNIVERSAL FINA	PRATA	7,44	372,00
15	10	UND	ADAPTADOR TRINKS PARA APARELHO DE ULTRASOM DABI	TRINKS	176,00	1.760,00
16	30	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA25	TRINKS	56,00	1.680,00
17	15	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA26	TRINKS	56,00	840,00
18	10	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA02	TRINKS	56,00	560,00
19	10	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA12	TRINKS	56,00	560,00
20	10	LT	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO (PERIOGARD OU PERIOPAK)	REYMER	28,50	285,00
21	5	LT	CLOREXIDINA 2% (LÍQUIDA)	RIOQUIMICA	23,75	118,75
22	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1011	KGS	10,53	1.053,00
23	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1013	KGS	10,53	1.053,00
24	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1014	KGS	10,53	1.053,00
25	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1016	KGS	10,53	1.053,00
26	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1016HL	KGS	10,53	1.053,00
27	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 3018	KGS	10,53	1.053,00
28	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 3018HL	KGS	10,53	1.053,00
29	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORESEN 1031	KGS	10,53	526,50

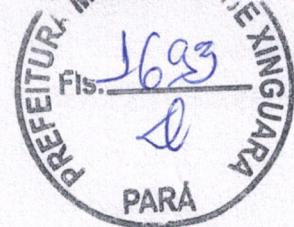
Handwritten signature: Antônio Carlos Gomes

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

30	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1032	KGS	10,53	526,50
31	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1035	KGS	10,53	1.053,00
32	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1153	KGS	10,53	1.053,00
33	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2131	KGS	10,53	1.053,00
34	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3131	KGS	10,53	1.053,00
35	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3203	KGS	10,53	1.053,00
36	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 4138	KGS	10,53	1.053,00
37	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2200	KGS	10,53	737,10
38	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3200	KGS	10,53	526,50
39	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2143	KGS	10,53	1.053,00
40	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3145	KGS	10,53	1.053,00
41	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2137 FF	KGS	10,53	1.053,00
42	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118	KGS	10,53	737,10
43	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118FF	KGS	10,53	737,10
44	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3168	KGS	10,53	737,10
45	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 1	MEDIN	6,24	624,00
46	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 3	MEDIN	6,24	624,00
47	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6	MEDIN	6,24	624,00
48	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2157	MEDIN	6,24	624,00
49	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2 CA	MEDIN	10,56	1.056,00
50	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 4 CA	MEDIN	10,56	1.056,00
51	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6 CA	MEDIN	10,56	1.056,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 – R\$						84.397,55
TOTAL GERAL – R\$						84.397,55

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/00, bem como as alterações da LLC.
- 3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
- 3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.
- 3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.
- 4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993
- 4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.
- 4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.
- 5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.
- 5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
- 5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:
- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos MATERIAIS entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos MATERIAIS.

7.3. Em se verificando vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 24:00 HORAS, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.1. O fornecimento é **DIÁRIO**, de acordo com a necessidade da Contratante.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. O objeto solicitado deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade desta municipalidade, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os MATERIAIS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item.

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos MATERIAIS poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o esgotamento dos MATERIAIS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.
- 10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.
- 10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.
- 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Amilcar Lima

[Signature]

[Signature]

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

V- O fornecedor não dispuser a substituir os MATERIAIS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PMX, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseje receber seu crédito.

XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

- a) Descrédenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou
- b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PREFEITURA DE
XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 015/2015/FMS, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 015/2015/FMS e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao: MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREFEITURA MUNICIPAL, Sito à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Cep. 68.555-010, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração.

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE
XINGUARA
Nossa cidade pode mais!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro



21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

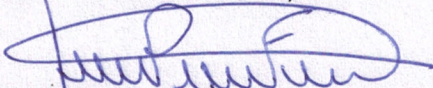
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

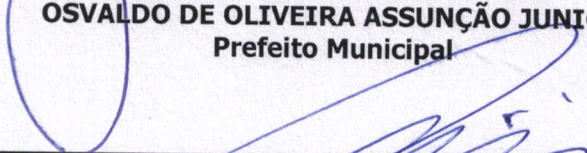
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

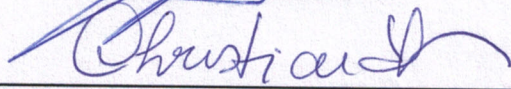
23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 009/2015/GP.



BIOGEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Cleusmair Inocêncio Mendes – Representante
1º FORNECEDOR REGISTRADO

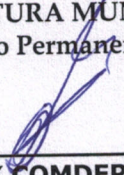


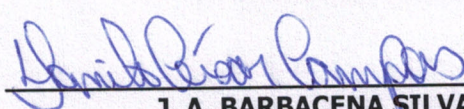
ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
Gilberto Guimarães – Representante
2º FORNECEDOR REGISTRADO



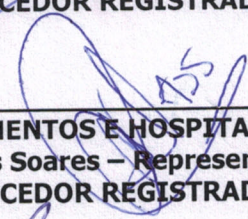
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

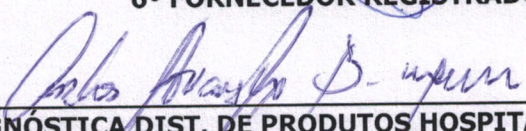


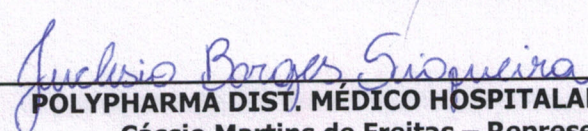

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
André Luiz de Freitas – Representante
3º FORNECEDOR REGISTRADO


J. A. BARBACENA SILVA-ME.
Edson Leandro de Campos – Representante
4º FORNECEDOR REGISTRADO


RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
Rodrigo Carneiro Santos – Representante
5º FORNECEDOR REGISTRADO


PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP.
James Santos Soares – Representante
6º FORNECEDOR REGISTRADO


BIO DIAGNOSTICA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Carlos Augusto Barros Nogueira – Representante
7º FORNECEDOR REGISTRADO


POLYPHARMA DIST. MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
Cássio Martins de Freitas – Representante
8º FORNECEDOR REGISTRADO

